

EDITAL: COREME/FM/AA Nº 06/2023

PROCESSO SELETIVO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2024

ÁREAS DE ATUAÇÕES – ANOS ADICIONAIS

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) comunicam que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao **preenchimento de vagas para Médicos Residentes junto aos Programas de Residência Médica, exclusivamente para ingresso em 2024**. A Fundação Universitária para o Vestibular – FUVEST, ficará responsável pela organização e aplicação do processo seletivo.

A interposição de **recursos sobre o presente Edital** deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na COREME/FMUSP, à Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, no horário das **9h00 às 12h00**, até o dia **25/09/2023**.

I – CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS EM ORDEM ALFABÉTICA, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS.

Cód	Programas de Residência Médica	Cred. CNRM	Especialidade de Pré-requisito	Duração	Vagas Previstas
087	Cirurgia Geral – Programa Avançado	Aprovado	Cirurgia Geral	2	2
017	Dor	Aprovado	Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física E Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia	1	6*
019	Endoscopia Digestiva	Aprovado	Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Coloproctologia, Endoscopia ou Gastroenterologia	1	3+ 1*
014	Endoscopia Ginecológica	Aprovado	Obstetrícia e Ginecologia	1	2*
114	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Aprovado	Cardiologia	2	5

* Previsão de bolsas provenientes do **Ministério da Saúde**

Cód	Programas de Residência Médica	Cred. CNRM	Especialidade de Pré-requisito	Duração	Vagas Previstas
027	Hepatologia	Aprovado	Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia	2	3*
010	Medicina do Sono	Aprovado	Clínica Médica, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia ou Psiquiatria	1	2 + 4*
035	Medicina Fetal	Aprovado	Obstetrícia e Ginecologia	1	2 + 2*
024	Medicina Paliativa	Aprovado	Anestesiologia, Cancerologia/Cirúrgica, Cancerologia/Clínica, Cancerologia/Pediátrica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Clínica Médica, Geriatria, Mastologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina intensiva, Nefrologia Neurologia, Pediatria	2	2 + 6*
025	Medicina Tropical	Aprovado	Infectologia	1	2*
099	Neurofisiologia Clínica	Aprovado	Medicina Física e Reabilitação, Neurologia, Neurocirurgia	2	2
152	Neurorradiologia	Aprovado	Neurocirurgia Neurologia ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	1*
081	Psicogeriatría	Aprovado	Psiquiatria	1	3
147	Psicoterapia	Aprovado	Psiquiatria	1	2
045	Psiquiatria da Infância e da Adolescência	Aprovado	Psiquiatria	1	6
051	Psiquiatria Forense	Aprovado	Psiquiatria	1	2
105	Transplante de Coração	Aprovado	Cirurgia Cardiovascular	1	2*
068	Transplante de Coração	Aprovado	Cardiologia	1	3*

* Previsão de bolsas provenientes do **Ministério da Saúde**

Cód	Programas de Residência Médica	Cred. CNRM	Especialidade de Pré-requisito	Duração	Vagas Previstas
153	Transplante de Córnea	Aprovado	Oftalmologia	1	4
073	Transplante de Fígado	Aprovado	Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral - 3 anos	1	2*
074	Transplante de Fígado	Aprovado	Cirurgia Pediátrica	1	1*
084	Transplante de Fígado	Aprovado	Gastroenterologia	1	2*
106	Transplante de Medula Óssea	Aprovado	Hematologia e Hemoterapia	1	2*
072	Transplante de Pulmão	Aprovado	Cirurgia Torácica	1	1*
094	Transplante de Pulmão	Aprovado	Pneumologia	1	1*
092	Transplante de Rim	Aprovado	Nefrologia	1	2*
055	Transplante de Rim	Aprovado	Urologia	1	2*

* Previsão de bolsas provenientes do **Ministério da Saúde**

ANO ADICIONAL

Cód	Programas de Residência Médica	Cred. CNRM	Especialidade de Pré-requisito	Duração	Vagas Previstas
003	Alergia e Imunologia	Aprovado	Alergia e Imunologia	1	1
107	Endocrinologia e Metabologia	Aprovado	Endocrinologia e Metabologia	1	1
102	Medicina Nuclear	Aprovado	Medicina Nuclear	1	6*

* Previsão de bolsas provenientes do **Ministério da Saúde**

Cód	Programas de Residência Médica	Cred. CNRM	Especialidade de Pré-requisito	Duração	Vagas Previstas
084	Nefrologia	Aprovado	Nefrologia	1	2
100	Obstetrícia e Ginecologia	Aprovado	Obstetrícia e Ginecologia	1	3
101	Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial	Aprovado	Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial	1	1
150	Psiquiatria	Aprovado	Psiquiatria	1	2

* Previsão de bolsas provenientes do **Ministério da Saúde**

II - INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas, sob a responsabilidade da Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) apenas por via eletrônica, pelo site www.fuvest.br, do dia **17 de outubro de 2023, a partir das 12 horas, ao dia 07 de novembro de 2023 até às 12 horas (horário de Brasília)**.

1.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e documento de identidade;

1.2. Os (As) candidatos(as) deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico válido (e-mail) para se cadastrarem no site da FUVEST, caso não o tenham feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao(à) candidato(a) informações relativas ao exame. O(a) candidato(a) é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais. O(a) candidato(a) também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

1.3. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessórios, recomendando-se que seja uma foto nítida e atualizada. Essa imagem será comparada com as fotos coletadas no dia da prova, para reconhecimento facial.

1.4 Dúvidas relacionadas a inscrição devem ser sanadas, entrando em contato com a FUVEST, pelo site, via sistema de atendimento "Fale Conosco".

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Não haverá devolução de taxa de inscrição. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

2.1. No momento da inscrição, será pedida a inserção de uma foto de rosto, que será usada para procedimentos de verificação do candidato durante o processo. Essa foto aparecerá impressa no gabarito do candidato, no momento da execução das provas da primeira fase.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio do site www.fuvest.br- **Processo Seletivo – 2024** ou por meio da “**área do candidato**” da FUVEST.

3. Ao inscrever-se, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, que concluiu o programa de Residência Médica em **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO PRÉ-REQUISITO, conforme descrito no item I**, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou que irá **concluí-lo até a data de 28/02/2024** ou que obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

4. Em cumprimento à legislação em vigor, do dia **02 de outubro de 2023, a partir das 12 horas, ao dia 03 de outubro de 2023 até às 12 horas (horário de Brasília), impreterivelmente**, a FUVEST receberá **os pedidos** de redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, dos candidatos que preencham o perfil estipulado pela mencionada Lei. No mesmo período a FUVEST receberá a pré-inscrição, com o pedido de isenção da taxa de inscrição, dos candidatos que preencham os critérios estabelecidos.

4.1. Os candidatos que desejam pleitear a isenção ou o desconto de 50% da taxa de inscrição, previsto em Lei Estadual, poderão acessar o portal da seleção www.fuvest.br- **Processo Seletivo – 2024**, e efetuar o requerimento no formato *online*, anexando documentos comprobatórios, conforme os termos do Edital.

4.1.1. No caso de solicitação de redução de 50%:

- Preenchimento do requerimento, disponível para tal fim.

Para comprovação da condição de estudante, anexar:

a) Cópia simples e legível da certidão ou declaração de matrícula expedida por instituição de ensino pública ou privada, com data recente (a partir de agosto/2023) ou da data de validade vigente.

ou

b) Cópia simples e legível da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente, com foto e data de validade vigente.

4.1.2. No caso de isenção da taxa de inscrição:

- Preenchimento do requerimento, disponível para tal fim.

Para comprovação do pedido de isenção:

O candidato que apresentar **UMA das seguintes condições** relacionadas abaixo deverá anexar cópia legível de documento comprobatório:

- a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente; **ou**
- b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes; **ou**
- c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes; **ou**
- d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos; **ou**
- e) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; **e**
- f) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Em qualquer das situações acima descritas o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

Não serão aceitos documentos enviados pelo correio ou qualquer outra forma de encaminhamento, não descrito neste edital.

4.2. No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007 e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

4.3. Em 06/10/2023, o candidato deverá acessar o [site www.fuvest.br](http://www.fuvest.br), para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou sua isenção foi deferida.

4.4. Em 09/10/2023, os eventuais recursos poderão ser interpostos, no formato *online*, no portal da seleção www.fuvest.br - **Processo Seletivo – 2024**, no horário das 12h00 às 16h00, **não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.**

4.5. Em 11/10/2023, o candidato deverá acessar o mesmo *site*, para verificar se seu recurso foi deferido.

5. Para inscrever-se o candidato deverá, durante o período de inscrições, **17 de outubro de 2023, a partir das 12 horas ao dia 07 de novembro de 2023 até às 12 horas (horário de Brasília)**, acessar o *site* www.fuvest.br e efetuar sua inscrição no processo seletivo para **Residência Médica 2024**, respeitando as etapas a seguir:

5.1. Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

5.2. Gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), impreterivelmente, **até a data de vencimento do boleto.**

5.2.1. A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária.

5.2.2. O pagamento do boleto deve ocorrer em horário bancário, pois pagamentos ocorridos após as 16h00 podem não ser compensados na mesma data, a depender do banco. Sua inscrição será aceita mediante compensação bancária ocorrida na data do vencimento do boleto, sem exceções.

5.2.3. O boleto bancário, será disponibilizado para o candidato, no endereço eletrônico acima, **após o preenchimento da ficha de inscrição**, podendo ser pago pelo *Internet Banking* ou em qualquer agência bancária, **até a data de seu vencimento e compensação bancária em 07/11/2023.**

Para verificar a disponibilidade do boleto e se o seu pagamento foi efetuado, acesse a sua “Área do Candidato” no site da FUVEST, www.fuvest.br.

5.2.4. Para aqueles cujo pedido de redução da taxa de inscrição for deferido, constará no boleto bancário o valor com a redução de 50%; para aqueles cujo pedido de isenção total for deferido, não haverá necessidade de impressão de boleto.

5.2.5. O boleto bancário pago não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência.

5.2.6. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não o boleto bancário, nos termos estabelecidos neste Edital.

5.3. O cronograma do processo seletivo e as comunicações devem ser acompanhados via *site* www.fuvest.br e área do candidato.

6. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É **vedada, a qualquer título, a mudança de opção do programa, bem como qualquer uma das informações prestadas no formulário de inscrição, após o término das inscrições.**

7.1. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este processo seletivo, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

8. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento da taxa for realizado após a data de seu vencimento, **sem exceções.**

9. Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

Para evitar qualquer problema, faça o pagamento em seguida à inscrição.
Não deixe para o último dia.

10. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá informá-la no sistema de inscrição, bem como indicar os recursos especiais necessários. O candidato deverá enviar durante o período de inscrições, o atestado e laudo médico que qualifiquem e suportem o seu pedido.

Não haverá prova específica para tais candidatos, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica da prova dos demais candidatos.

10.1. É necessário dispor de documentos comprobatórios, sobre as condições especiais.

10.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

10.3. A existência de condição especial deve ser declarada pelo candidato segundo descrito no item 9. Se esta comunicação não ocorrer em acordo com o descrito, a demanda não poderá ser atendida no dia da prova.

Obs: Lembramos que para uso de bomba de infusão de insulina e monitorização de glicemia, aparelho de amplificação sonora ou similar, o candidato deve informar sobre sua situação visando os procedimentos de segurança na aplicação da prova da 1ª fase, conforme descrito no item 10.

10.4. O atendimento às condições solicitadas descritas acima ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

11. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

12. Não haverá atendimento presencial e/ou telefônico para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo. Para isso o candidato deverá acessar o sistema “fale conosco” do site www.fuvest.br. Verifique também a sessão de perguntas frequentes do site.

III – PROVAS

O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

1.1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** (de caráter obrigatório e eliminatório), com questões objetivas, com **30 questões** sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do Programa de Residência Médica **DA ESPECIALIDADE DE PRÉ-REQUISITO, conforme descrito no item I**. Todas as questões terão igual valor e a nota da prova será normalizada para uma pontuação de 0 a 100. As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCD, que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.

Poderão constar na prova termos clássicos da Literatura Médica em inglês.

1.1.1. Todos os candidatos farão a prova objetiva de múltipla escolha, **sendo eliminados os candidatos que não atingirem o percentual mínimo de 50% de acerto na prova**. A nota servirá para a classificação dos candidatos, por ordem decrescente, sendo aprovados para segunda fase apenas o grupo que atender os requisitos de classificação dispostos no presente Edital.

1.1.2. Esta prova terá **peso correspondente ao descrito no item V deste edital.**

1.2. **A PROVA SERÁ REALIZADA NO DIA: 10 de dezembro de 2023 (domingo), a partir das 13h00.** O local de prova será disponibilizado na “Área do Candidato” no site www.fuvest.br até o dia **01 de dezembro de 2023.**

1.3. Os portões serão abertos às **12h00** do dia do exame, para a entrada dos candidatos, sendo **fechados às 13h00** para início da prova. **Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nos locais de provas, após o fechamento dos portões.**

1.4. O **TEMPO DE DURAÇÃO DE PROVA** é de **1 hora e 30 minutos (uma hora e meia)**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas modelo ABCD.

1.4.1. O candidato deverá permanecer na sala pelo **tempo mínimo de 01(uma) hora.**

1.5. Não haverá segunda chamada, para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de **caneta esferográfica de tinta AZUL ou PRETA** e de material transparente e apresentar **o original, em boas condições, que permitam a identificação do candidato**, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação, com foto ou Passaporte ou Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

1.6.1. Serão aceitos documentos em formato eletrônico.

1.7. Será coletada, durante a prova, uma foto, que será comparada com a foto da inscrição e de outras fases do processo, para reconhecimento facial. Esse procedimento visa a segurança do exame e as fotos terão seu sigilo garantido, nos termos da legislação.

1.7.1. A FUVEST poderá fazer verificações adicionais dos candidatos, bem como fotos e filmagens do local de prova, visando a segurança do processo.

1.8. Caso necessário a FUVEST poderá divulgar em seu site, a partir do dia **01 de dezembro de 2023**, informações adicionais de biossegurança, observando a situação à época do exame.

1.9. A **FOLHA DE RESPOSTA** será o único documento válido para **correção**, devendo o candidato, portanto, conferir as informações contidas nesse documento e assinar seu nome no local apropriado.

1.9.1. O preenchimento da folha de resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

1.9.2. Não haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

1.9.3. A identificação de rasura, omissão, ou duplicidade de respostas na folha de resposta, resultará na concessão de nota zero ao candidato na questão específica.

1.10. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, ou com pessoas externas ao processo, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica, *tablet* ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

1.10.1. É de inteira responsabilidade do candidato o controle do tempo de prova, a partir dos meios fornecidos pela FUVEST.

1.10.2. Não haverá tempo adicional para passagem das respostas na folha de resposta.

1.11. A burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

1.12. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova, à exceção de casos com autorização médica, devidamente comprovados durante a realização da inscrição e casos previstos na legislação brasileira. Dúvidas poderão ser sanadas via “fale conosco” no site da FUVEST.

1.13. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

1.13.1. Se apresentar após fechamento dos portões;

1.13.2. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

1.13.3. Não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;

1.13.4. Se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

1.13.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

1.13.6. Se ausentar da sala de prova com qualquer parte da prova durante o período de prova, bem como não devolver as folhas de respostas ao final do tempo previsto para a realização da prova;

1.13.7. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, agenda eletrônica, *notebook*, *smartphone*, *tablet*, *smartwatch*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;

1.13.8. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifiquem a escola de origem;

1.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

1.13.10. Desobedecer às instruções dos fiscais e da coordenação geral e

1.13.11. Desrespeitar eventuais normas de biossegurança.

1.14. Não será permitido portar quaisquer dos equipamentos indicados no item 1.13.7.

1.14.1. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 1.13.7, deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início da prova, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Os aparelhos telefônicos celulares deverão ser desligados antes de serem lacrados com os demais pertences. Os candidatos terão que se submeter a um detector de metais;

1.14.2. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

1.14.3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.15. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos e a equipe de aplicação de prova, exceto em casos de candidatas lactantes e casos de necessidades especiais de saúde, conforme item II - 10 do presente Edital, devidamente justificadas.

1.16. No caso de sair antes do horário final da prova, desde que seja após o tempo mínimo estabelecido, o candidato não poderá levar os cadernos de questões. Somente após o horário oficial de encerramento da prova os candidatos poderão retirar os cadernos de questões, que também ficarão disponíveis nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br, após o encerramento da prova.

1.16.1. Todos os candidatos poderão levar para casa um rascunho da folha de resposta. Não haverá tempo extra para preenchimento desse rascunho.

1.16.2. Os fiscais darão aviso verbal aos candidatos da sala, no horário oficial de encerramento da prova, pedindo que todos parem de escrever. Os candidatos que continuarem preenchendo qualquer documento relativo à 1ª fase serão excluídos do processo seletivo.

1.16.3. O candidato deve obedecer rigorosamente às regras do fiscal de sala sobre como proceder na devolução do material de prova e na saída da sala. O não cumprimento das instruções poderá resultar na desclassificação da prova.

1.17. O gabarito **pré-recurso** da **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** será divulgado nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br no dia **10/12/2023 após às 19h30 (horário de Brasília)**, salvo algum imprevisto, devidamente justificado nos sites.

1.18. RECURSO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA: o prazo para a interposição de recurso do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha se iniciará para os candidatos, após a sua publicação nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br e expirará em 12/12/2023 às 12h00 (ver maiores informações no item VII – Vistas e Recursos).

Parágrafo único: O gabarito pré-recurso inicialmente divulgado poderá, eventualmente, sofrer alteração em decorrência de anulação de questão(ões), hipótese na qual será republicado com correções. O gabarito definitivo, pós-recursos, será divulgado em 18/12/2023. (ver maiores informações no item VII – Vistas e Recursos). Esse gabarito será definitivo, não havendo reapreciação de recursos, e será utilizado para cálculo das notas.

1.19. Os candidatos que não alcançarem na prova objetiva de múltipla escolha o percentual mínimo de 50% de acertos, bem como a classificação especificada no item IV - Julgamento das Provas serão eliminados.

- **DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 1ª FASE:** Em 18/12/2023, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação, nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- **VISTAS E RECURSOS PARA RECONTAGEM DAS NOTAS DA 1ª FASE:** o prazo para interposição de recursos para recontagem de pontos da prova da 1ª fase se iniciará em 18/12/2023 e expirará em 22/12/2023 às 12h00 (ver maiores informações no item VII – Vistas e Recursos).

- **RESULTADO FINAL DA 1ª FASE/HABILITADOS PARA A 2ª FASE:** Em 03/01/2024, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação dos **candidatos habilitados** para a 2ª fase nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2. 2ª FASE: PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS COM BASE EM CASOS CLÍNICOS

1. Os candidatos habilitados dos seguintes programas deverão realizar a **PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**, que ocorrerá entre 18 A 24 DE JANEIRO DE 2024, conforme informações na tabela a seguir:

CÓD.	Programa / Área de Atuação - Ano Adicional	Data, hora e local da prova
003	Alergia e Imunologia (Ano adicional)	Data:19/01/2024 Hora:09h00 Formato: Presencial Local: PAMB - 5º andar - Bloco 4B - Ambulatório do Serviço de Imunologia - Av. Dr. Enéas Carvalho Aguiar, 155 - São Paulo/SP
087	Cirurgia Geral - Programa Avançado	Data:23/01/2024 Hora:08h00 Formato: Presencial Local: ICHC - 8º andar - Ala F Sala 8132 Anfiteatro- Av. Dr. Enéas Carvalho Aguiar, 255 - São Paulo/SP
019	Endoscopia Digestiva	Data:23/01/2024 Hora:08h00 Formato: Presencial Local: ICHC - 9º andar - Ala F Sala 9159 Av. Dr. Enéas Carvalho Aguiar, 255 - São Paulo/SP
027	Hepatologia	Data:23/01/2024 Hora:08h00 Formato: Presencial Local: ICHC - 9º andar - Ala F Sala 9159 Av. Dr. Enéas Carvalho Aguiar, 255 - São Paulo/SP
024	Medicina Paliativa	Data:18/01/2024 Hora:08h00 Formato: Presencial Local: Prédio da Administração - 3º andar - Sala PROAHSA Av; Ovídio Pires de Campos, 222
152	Neurorradiologia	Data:23/01/2024 Hora:08h00 Formato: Presencial Local: INRAD -Travessa da Rua Dr. Ovídio Pires de Campos (ligação entre a Dr. Enéas de Carvalho Aguiar e a Rua Dr. Ovídio Pires de Campos), Instituto de Radiologia, portaria 1- Auditório 3
099	Neurofisiologia Clínica	Data:19/01/2024 Hora:09h00 Formato: Presencial Local:IMREA - Rua Domingo de Soto, 100 - Vila Mariana - São Paulo/SP

CÓD.	Programa / Área de Atuação - Ano Adicional	Data, hora e local da prova
150	Psiquiatria (ano adicional)	Data:23/01/2024 Hora:14h00 Formato: Presencial Local: IPQ – Rua Ovídio Pires de Campos, 785 – 1º andar – Auditório
045	Psiquiatria da Infância e da Adolescência	Data:18/01/2024 Hora:08h30 Formato: Presencial Local: IPQ – Rua Ovídio Pires de Campos, 785 – térreo – Anfiteatro Principal
081	Psicogeriatría	Data:22/01/2024 Hora:08h00 Formato: Presencial Local: IPQ – Rua Ovídio Pires de Campos, 785 – 1º andar – Auditório
147	Psicoterapia	Data:18/01/2024 Hora:08h30 Formato: Presencial Local: IPQ – Rua Ovídio Pires de Campos, 785 – 1º andar – Auditório
051	Psiquiatria Forense	Data:23/01/2024 Hora:14h00 Formato: Presencial Local: IPQ – Rua Ovídio Pires de Campos, 785 – 4º andar – Sala: 060
073	Transplante de Fígado (Cirurgia do Aparelho Digestivo)	Data:19/01/2024 Hora:10h00 Formato: Presencial Local: ICHC – 9º andar – Sala 9163 Av. Dr. Enéas Carvalho Aguiar, 255 - São Paulo/SP
074	Transplante de Fígado (Cirurgia Pediátrica)	Data:23/01/2024 Hora:08h00 Formato: Presencial Local: ICR – AC. Dr. Enéas Carvalho Aguiar, 647 – 7º andar – Sala da Cirurgia Pediátrica São Paulo/SP

2. A PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS COM BASE EM CASOS CLÍNICOS (PARA OS HABILITADOS NA 1ª FASE), a ser realizada em ambiente presencial, relacionada às especialidades de pré-requisito, será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.

2.1. Todos os candidatos farão a prova objetiva de múltipla escolha, cuja nota servirá para a classificação dos candidatos, por ordem decrescente.

2.2. Esta prova terá **peso correspondente ao descrito no item V deste edital.**

2.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado e apresentar um dos seguintes documentos, original, em boas condições, que permitam a identificação do candidato: Cédula de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação, com foto ou Passaporte ou Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

2.3. A Prova de Habilidades Específicas com base em casos clínicos é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos mencionados na tabela acima.

2.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.5. O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. Não há necessidade de usar jaleco ou avental ou portar qualquer tipo de material, para realização da prova.

2.6. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer, seja qual for o motivo alegado.

2.7. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos e a equipe de aplicação de prova, exceto em casos de candidatas lactantes e casos de necessidades especiais de saúde, conforme item II – 10, do presente edital, devidamente justificadas.

3. 2ª FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR

A **AVALIAÇÃO CURRICULAR, com peso 1**, será realizada pelos supervisores de programa de Residência Médica, em forma de análise documental, baseado nos critérios estabelecidos neste edital de acordo com cada Programa, conforme instruções constantes no **ANEXO 1**, no período de **18 A 24 DE JANEIRO DE 2024**.

3.1. A Avaliação Curricular é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

3.2.No período de 03/01/2024 a 12/01/2024 às 12h00 na “área do candidato” do site www.fuvest.br, os candidatos habilitados na primeira fase deverão enviar as informações do seu *curriculum vitae*. Não será aceito *curriculum vitae* encaminhado por qualquer outro meio.

3.2.1.O candidato que não enviar o *curriculum vitae* pela Internet, no referido prazo, será **ELIMINADO** do processo seletivo.

3.2.2. Os documentos comprobatórios devem estar legíveis e em sua inteireza (frente e verso) podendo constar assinatura manual ou certificação digital.

3.2.3. O candidato que entregar documentação comprobatória falsa ou adulterada será **ELIMINADO** do processo seletivo.

IV. JULGAMENTO DAS PROVAS

Todas as notas serão expressas com duas casas decimais, arredondadas para cima no caso da terceira casa decimal ser 5 ou mais.

1. 1ª Fase:

- **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, nota constituída da seguinte maneira: número de questões corretas. A nota será igual a quantidade de acertos (de 0 a 100).

A nota máxima possível será 100 (cem) pontos. Esta 1ª fase terá caráter classificatório e eliminatório.

2. Serão **considerados habilitados** para a 2ª fase os candidatos que obtiverem **o percentual mínimo de 50% de acertos na prova da 1ª fase**, bem como obtiverem classificação em ordem crescente de nota da 1ª fase (Prova Objetiva de Múltipla Escolha), conforme tabela abaixo:

2.1. Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na última classificação serão considerados habilitados.

CÓD.	Programas	Candidatos para a 2ª fase
003	Alergia e Imunologia (ano adicional)	5º
087	Cirurgia Geral – Programa Avançado	6º
017	Dor	18º
107	Endocrinologia e Metabologia (ano adicional)	4º
019	Endoscopia Digestiva	8º
014	Endoscopia Ginecológica	10º
114	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	15º
027	Hepatologia	6º
010	Medicina do Sono	18º

CÓD.	Programas	Candidatos para a 2ª fase
035	Medicina Fetal	12º
102	Medicina Nuclear (ano adicional)	18º
024	Medicina Paliativa	24º
025	Medicina Tropical	10º
084	Nefrologia (ano adicional)	4º
099	Neurofisiologia Clínica	8º
152	Neurorradiologia	3º
100	Obstetrícia e Ginecologia (ano adicional)	15º
101	Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (ano adicional)	3º
081	Psicogeriatría	9º
147	Psicoterapia	8º
150	Psiquiatria (ano adicional)	6º
045	Psiquiatria da Infância e da Adolescência	12º
051	Psiquiatria Forense	4º
105	Transplante de Coração - Cirurgia Cardiovascular	6º
068	Transplante de Coração - Cardiologia	6º
153	Transplante de Córnea - Oftalmologia	12º
073	Transplante de Fígado - Cirurgia do Ap. Digestivo	10º
074	Transplante de Fígado - Cirurgia Pediátrica	4º
084	Transplante de Fígado - Gastroenterologia	4º
106	Transp. Medula Óssea - Hematologia e Hemoterapia	30º
072	Transplante de Pulmão - Cirurgia Torácica	3º
094	Transplante de Pulmão - Pneumologia	3º
092	Transplante de Rim- Nefrologia	4º
055	Transplante de Rim- Urologia	4º

V. NOTA FINAL

1. Programas que REALIZARÃO A PROVA PRÁTICA OU DISSERTATIVA:

1.1. Prova Objetiva de Múltipla escolha: comporá 50% da nota, de acordo com a regulamentação vigente.

1.2. Prova de Habilidades Específicas com base em casos clínicos: comporá 40% da nota do candidato.

1.3. Avaliação Curricular: comporá 10% da nota do candidato.

1.4. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: $[(\text{Prova da 1ª fase} \times 5) + (\text{Prova de Habilidades Específicas} \times 4) + (\text{Avaliação curricular} \times 1)]/10$.

2. Programas que **NÃO REALIZARÃO** a Prova de Habilidades Específicas com base em casos clínicos

2.1. Prova Objetiva de Múltipla escolha: comporá 90% da nota, de acordo com a regulamentação vigente.

2.2. Avaliação Curricular: comporá 10% da nota do candidato. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: [(Prova da 1ª fase X 9) + (Avaliação curricular X 1)]/10.

VI. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) A nota obtida na de habilidades específicas da 2ª fase, se houver;
- 2º) A nota obtida na prova objetiva de múltipla escolha da 1ª fase;
- 3º) A nota atribuída à avaliação curricular da 2ª fase;
- 4º) a idade, com privilégio para o mais velho.

3. DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 2ª FASE: Em **31/01/2024**, será divulgada a relação nominal dos candidatos participantes das provas da 2ª fase, por área e por ordem de classificação, nos endereços eletrônicos www.fm.usp.br ou www.fuvest.br publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

4. VISTAS E RECURSOS: O prazo para a solicitação de vista das provas da 2ª fase e interposição dos recursos iniciará em **01/02/2024** e expirará em **05/02/2024 às 12h00** (ver maiores informações no item VII – Vistas e Recursos).

5. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULADOS APROVADOS: Em **08/02/2024**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação final dos **convocados para matrícula**, nos endereços eletrônicos www.fm.usp.br ou www.fuvest.br posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

VII. VISTAS E RECURSOS

A interposição de vistas, recursos para recontagem de pontos é facultada aos candidatos e encontra-se descrita nos itens a seguir:

- ✓ Candidatos ausentes em uma ou mais etapas do processo seletivo não poderão solicitar vistas e ou interpor recursos.

1. Interposição de recurso contra o GABARITO da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA - 1ª Fase: a interposição de recurso do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha será **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, na área restrita do candidato no *site* da FUVEST, www.fuvest.br, após a sua publicação no dia 10/12/2023 até o dia 12/12/2023 às 12h00. Não haverá reapreciação de recursos após esse período.

1.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado no dia 18/12/2023 na área do candidato do *site* da FUVEST www.fuvest.br.

2. Interposição de recursos para recontagem de acertos na PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – 1ª Fase: a solicitação de recontagem de acertos nas provas objetiva de múltipla será **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, na área restrita do candidato no *site* da FUVEST, www.fuvest.br, no período de 18/12/2023 até 22/12/2023 às 12h00. Não haverá reapreciação de recursos após esse período.

2.1. Todos os candidatos terão acesso (vistas), através de sua área de candidato no site do processo seletivo, mencionado acima, da folha de resposta da prova objetiva de múltipla escolha.

2.2. O resultado dos pedidos de recursos para recontagem de acertos será divulgado a partir do dia 03/01/2024 na área do candidato no *site* da FUVEST www.fuvest.br.

3. Solicitação de vista da PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS COM BASE EM CASOS CLÍNICOS ou interposição de recurso contra a nota ou recontagem de pontos SE HOVER: a solicitação de vista da PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS COM BASE EM CASOS CLÍNICOS ou interposição de recurso ou recontagem de pontos será **EXCLUSIVAMENTE ONLINE** devendo o candidato preencher o formulário específico para tal fim, na área restrita do candidato no *site* da FUVEST www.fuvest.br no período de 01/02/2024 até 05/02/2024 às 12h00. O respectivo requerimento para interposição de recursos conta a 2ª fase, deverá constar argumentação e referências bibliográficas.

3.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia 08/02/2024 na área do candidato no *site* da FUVEST www.fuvest.br.

4. Solicitação de vistas ou interposição de recurso contra a nota da AVALIAÇÃO CURRICULAR – 2ª fase: a solicitação de vista ou a interposição de recurso contra a nota da Avaliação Curricular será **EXCLUSIVAMENTE ONLINE** devendo o candidato preencher o formulário específico para tal fim, na área restrita do candidato no *site* da FUVEST www.fuvest.br no período de **01/02/2024** até **05/02/2024** às **12h00**. O respectivo requerimento para interposição de recursos conta a 2º fase, deverá constar argumentação e referências bibliográficas.

4.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia **08/02/2024** na área do candidato no *site* da FUVEST www.fuvest.br.

5. O candidato que requerer **VISTA DAS PROVAS** terá acesso aos arquivos digitalizados de suas folhas de respostas das provas de modo a constatar que a nota atribuída corresponde à correção procedida.

5.1. O candidato que requerer **VISTA DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** terá acesso à pontuação dada de modo a constatar a nota atribuída. O candidato deverá comparecer presencialmente ou de forma remota, a depender da especialidade, para obter vista da avaliação curricular.

6. O candidato que requerer **RECURSO** contra o gabarito deverá assinalar o número da questão, juntamente com a argumentação lógica.

ATENÇÃO: será admitido um único recurso por questão por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Caso sejam identificados mais de um recurso do mesmo candidato para a mesma questão será considerado apenas o primeiro, considerando a data de inserção no sistema.

7. Não será aceito pedido de vista de provas ou de recurso da 1ª ou da 2ª fase por outros meios e formatos não especificados neste Edital.

8. Não será aceito pedido de vista de provas ou de recurso por outros meios e formatos não especificados neste Edital.

9. Os pontos relativos a questões ou itens eventualmente anulados serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente da autoria do recurso.

9.1. Caso ocorra o disposto no item 8 poderá haver mudança de classificação inicialmente divulgada.

10. A banca examinadora da entidade promotora do presente edital de seleção pública constitui-se em última instância para **recurso ou revisão**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

10.1. Os pedidos de vistas e recursos contra a nota da avaliação curricular serão encaminhados para o Programa de Residência Médica afim, que será responsável pela sua apreciação, agendamento de vista de forma presencial ou remota e julgamento.

VIII - MATRÍCULA

Os candidatos habilitados, conforme o limite de vagas por programa deverão **realizar** sua matrícula na COREME da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no período de **15, 16 e 19 de fevereiro de 2024, no período das 9h00 às 15h30**, ininterruptamente. A lista dos candidatos que deverão realizar matrícula no dia **15/02 ou 16/02 ou 19/02, em horário conforme agendamento**, a qual será divulgada em **08/02/2024** no endereço eletrônico www.fuvest.br. O não comparecimento do candidato, na data de convocação, **implicará a sua desistência**.

2. Documentação obrigatória, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação) bem como, formulários relacionados abaixo, disponível no *site* www.fuvest.br a partir de **08/02/2024**:

2.1. Formulário cadastral de matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado disponível no *site* www.fuvest.br;

2.2. Declaração de Acumulação de Matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.3. Termo de compromisso, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.4. Uma impressão legível do crachá provisório, para devida validação;

2.5. Para brasileiros: uma cópia legível da cédula de identidade- RG preferencialmente emitida nos últimos 10 anos;

2.6. Para estrangeiros: uma cópia legível da carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia autenticada do visto temporário no Brasil; (exceto para o cidadão estrangeiro que comprove ter nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012);

2.7. Uma cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) do curso de graduação em Medicina, expedido por escola médica do Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.8. Para graduados no exterior: uma cópia legível do diploma de graduação em Medicina (FRENTE E VERSO), expedido por escola médica do exterior e documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente;

2.9. Uma cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração com data recente (a partir de agosto/2023), de que concluiu ou está concluindo até **28/02/2023**, o **programa de pré-requisito**, conforme tabela mencionada no item I, expedidos pela instituição de origem, onde conste o **número do parecer de credenciamento do programa pela CNRM**, além disto, a conclusão do pré-requisito que será verificada junto ao SisCNRM;

2.10. Uma cópia legível do CPF próprio ou impressão de inscrição do CPF, extraída do sítio eletrônico da Receita Federal;

2.11. Uma cópia legível da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou para aqueles em processo de transferência devem apresentar uma cópia do CRM. O residente que não possuir a carteira de registro do CREMESP deverá obrigatoriamente entregar uma cópia legível do protocolo de inscrição do CREMESP no **ato da matrícula**.

2.12. Para graduados no exterior: uma cópia legível do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.13. Uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP;

2.14. Uma cópia legível do comprovante do Cartão Nacional de Saúde - CNS, que poderá ser obtido no *site* (<https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>);

2.15. Uma cópia legível do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

2.16. Uma cópia legível do comprovante de endereço atual;

2.17. Uma cópia legível do documento Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os participantes de sexo masculino;

2.18. Uma cópia do comprovante de **conta bancária ativa. O banco e o tipo de conta corrente ou salário) será informada pelas fontes pagadoras, oportunamente. A conta bancária deverá ser em nome do bolsista. Obs:** aqueles que não possuírem conta nesse banco, no **ato da matrícula** devem solicitar declaração para abertura de conta bancária;

2.19. Atestado médico original que comprove as vacinações completas ou contraindicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

- Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;
- MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;
- Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);
- Hepatite B - 3 doses;
- Febre amarela - 1 dose;
- Covid-19 - 4 doses.

Atenção: **Não será aceita cópia de carteira de vacinação.**

2.20. No caso de impedimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes específicos para tal fim, o qual deverá entregar cópia reprográfica de seu documento de identidade.

2.21. Os documentos de matrícula serão recebidos neste ato, entretanto, a matrícula somente será efetivada após a verificação e comprovação dos documentos apresentados, bem como, **a conclusão do pré-requisito a ser verificada no SisCNRM.**

3. A partir de 21 de fevereiro de 2024, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, em listagem divulgada no endereço eletrônico www.fuvest.br onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

As convocações dos mencionados excedentes serão feitas respeitando o limite máximo de 15 dias após a data de início dos programas, conforme **Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 1, de 3 de janeiro de 2017.**

4. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

5. O Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está disponível no site www.fm.usp.br - Pós-Graduação - Residência Médica.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a aplicação das provas nos dias, locais e horários estabelecidos, em razão da situação excepcional de saúde pública, a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão, no site da www.fuvest.br. Não se responsabilizando a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

e/ou a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST), pelos possíveis adiamentos decorrentes de força maior.

2. As disposições apresentadas neste edital podem sofrer alterações a depender de resoluções em contrário da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

3. É vedado ao médico residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

3.1. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

3.2. É permitido ao médico residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

4. Os Programas de Residência Médica terão início em **1º de março de 2024**, devendo, todos aqueles que estão matriculados, **apresentar-se diretamente no programa de residência médica**.

5. O médico residente, após efetuar sua matrícula no **período de 15 a 19/02/2024**, deverá comparecer no programa de residência médica na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por **24 horas após o início** do Programa de Residência Médica configurará abandono.

5.1. Aos candidatos matriculados após o dia **01/03/2024** (excedentes), ficará obrigado a se apresentar no programa em que fora matriculado, no **1º dia útil subsequente a convocação**, sob pena de perda de vaga.

6. No caso de **SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO**, o candidato após efetuar sua matrícula poderá requisitar o **ADIAMENTO** do início do programa por 1 (um) ano, conforme legislação vigente. Será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital de

2025. O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME, até 29 de julho de 2024.

6.1. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até **10 dias** após o recebimento, **cópia legível do documento de designação das Forças Armadas (serviço obrigatório)**, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato da matrícula.

6.2. As reservas de vagas de que trata o **item 6 restringe-se a médicos residentes que prestarão serviço militar obrigatório**, NÃO se aplicando a outros cursos de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas, ou serviço voluntário.

7. A reserva de vaga tratada no item 6 é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

8. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

9. Considerando que os critérios de admissão à Residência Médica definidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, bem como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem nesse programa.

10. A bolsa de estudos será paga, mensalmente, por depósito bancário em conta bancária do bolsista, no Banco do Brasil S/A ou outro a depender da fonte pagadora, cujo valor será determinado de acordo com a portaria interministerial nº 09/2021 ou sua atualização.

11. O médico residente deverá, após a matrícula, assinar o Termo de Outorga junto à COREME, em período a ser divulgado posteriormente. Aqueles que usufruirão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde não necessitam assinar o mencionado Termo.

12. As matrículas deverão ser renovadas anualmente.

13. A concessão de moradia ao médico residente, considerando a natureza pública institucional e, mediante o princípio da reserva do possível, está diretamente vinculada ao limite de vagas existente em edificação mantida pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, especialmente destinada para tal finalidade.

13.1. A elegibilidade do médico residente será considerada, em momento posterior ao ingresso no programa, com base no binômio disponibilidade física e avaliação socioeconômica, privilegiando o médico residente com maior vulnerabilidade financeira.

13.2. O médico residente ao efetivar sua matrícula assume ter condições para manutenção de suas necessidades durante todo o período da residência.

14. Casos omissos nesse edital serão decididos conjuntamente pela Faculdade de Medicina da USP, ouvidas a Comissão de Residência Médica da FMUSP (COREME) e a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST).

ANEXO I

ALERGIA E IMUNOLOGIA – ANO ADICIONAL
Departamento de Clínica Médica

Supervisora: Dra. Myrthes Anna Maragna Toledo Barros
Telefone: (11) 2661.6225
e-mail: imunodisciplina.ichc@hc.fm.usp.br/imunoclinica.ichc@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar – Bloco 3
Azul - CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

CRITÉRIOS E PESOS QUE SERÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
I. RELACIONADAS À INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM DO CANDIDATO	Pontuação máxima 3,0
Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF) https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/conheca-as-melhores-universidades-brasileiras-em-2023-segundo-ranking-mundial	
II. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIA MÉDICA	Pontuação máxima 3,0
<p>* LIGAS ACADÊMICAS. Serão aceitas apenas declarações com chancela da Comissão de Graduação da Instituição ou do Órgão Institucional responsável pela atividade e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva Liga – (0,5 ponto para Ligas envolvendo a especialidade de Alergia e Imunologia de Alergia e 0,3 pontos para Ligas de outras especialidades).</p> <p>* MONITORIAS. Serão aceitas apenas declarações com chancela da Comissão de Graduação da Instituição ou do Órgão Institucional responsável pela atividade e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva Monitoria - (0,5 ponto).</p>	

- * **CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.** Material impresso, audiovisual ou em meio eletrônico de uso institucional. Serão aceitas apenas declarações com chancela da Comissão de Graduação da Instituição ou do Órgão Institucional responsável pela atividade e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva Instituição de Ensino) - (0,25 pontos).
- * **COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO.** Serão aceitas apenas declarações com chancela da Comissão de Graduação da Instituição ou do Órgão Institucional responsável pela atividade e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva Instituição de Ensino) - (0,25 pontos).
- * **ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS/INTERNACIONAIS - CENTROS MÉDICOS OU LABORATÓRIOS DE PESQUISA.** Serão aceitas apenas declarações com chancela da Comissão de Graduação da Instituição ou do Órgão Institucional responsável pela atividade de ensino no qual o estágio se desenvolveu e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) - Mínimo de 30 dias (0,5 ponto) ou 60 dias ou mais (1,0)
- * **PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE ATUALIZAÇÃO.** Serão aceitas apenas declarações do Órgão Institucional responsável pelo curso - (0,5 ponto).
- * **PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, JORNADAS EM ALERGIA E IMUNOLOGIA.** Serão aceitas apenas declarações do Órgão Institucional responsável pelo evento - (máximo de 4 - 0,2 cada) - (0,8 pontos)
- * **CURSO DE EMERGÊNCIA.** Realizado nos últimos 2 anos: ACLS, ATLS, PALS (1,0 ponto).
Reanimação Neonatal - (0,5 ponto)
- * Título de Especialista em Alergia e Imunologia pela Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI) - (1,0 ponto)

III. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Pontuação máxima 2,0

- * **INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM OU SEM BOLSA.** Apresentar documentação confirmatória da Entidade Financiadora se bolsista ou da Instituição Acadêmica se aluno sem bolsa. Incluir documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. Incluir avaliação de desempenho assinada pelo orientador - (1,0 ponto).
- * **TRABALHOS COMPLETOS.** Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline (incluir citação completa de cada item) - (1,0 ponto)
- * **TRABALHOS COMPLETOS.** Publicados em periódicos indexados apenas no SCIELO (incluir citação completa de cada item) - (0,5 pontos)
- * **RESUMOS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS.** Temas livres, pôsteres, apresentados em eventos científicos. Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline ou SCIELO (0,5 pontos) . Incluir citação completa de cada item.
- * **CAPÍTULOS DE LIVROS.** Incluir citação completa de cada item) - (0,25 pontos)

IV. ATIVIDADES VOLUNTARIAS NA COMUNIDADE	Pontuação máxima 1,5 pontos
<p>COORDENAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE SAÚDE / AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE PARA A COMUNIDADE (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação) - (0,5 ponto)</p> <p>TRABALHO VOLUNTÁRIO EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM FOCO EM SAÚDE / AÇÕES SOCIAIS. Anexar comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação) - (1,0 ponto)</p>	
V. LÍNGUA ESTRANGEIRA	Pontuação máxima 0,5
<p>* INGLÊS, FRANCÊS OU ALEMÃO. Com certificado de conclusão de curso (0,25 ponto). Com exame de proficiência (0,5 ponto)</p>	
VI. AUTOBIOGRAFIA	
<p>* Breve descrição dos marcos importantes da vida do candidato.</p> <p>* Em caso de ter prestado outra residência anteriormente (exceto Alergia e Imunologia – Clínica ou Pediátrica), descrever motivação para esta outra escolha, mencionar se terminou o curso, se chegou a exercer outra especialidade ou se optou pelo exercício profissional pleno. Descrever qual a motivação para continuar a se especializar em Alergia e Imunologia no Ano Adicional e o que espera do futuro.</p> <p>Caráter informativo, sem atribuição de pontuação. (Máximo de 15 linhas, utilizar editor de texto).</p>	

PS: não serão aceitos documentos sem a respectiva documentação comprovatória. As assinaturas apresentadas deverão ser reconhecidas em cartório ou ser validadas por certificação digital.

CIRURGIA GERAL – PROGRAMA AVANÇADO
Departamento de Cirurgia

Supervisor: Prof. Dr. Edivaldo Massazo Utiyama

Telefone: (11) 2661.6453/8180/6555

e-mail: trauma.ichc@hc.fm.usp.br / expediente3cc.ichc@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 8º andar - sala 8127

CEP: 05403-900 - São Paulo - SP

ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;	0,50
Oferecer internato com duração de pelo menos dois anos;	0,50
Possuir hospital universitário próprio / estágios supervisionados;	0,50
Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.	0,50
Ser reconhecida como referência local, regional ou nacional na prestação de serviços de saúde	1,0
Oferecer programas de pós-graduação senso lato e estrito	1,0
Desempenho durante o Programa de pré-requisito;	1,0
Participação em estágios assistenciais supervisionados;	1,0
Publicações e pesquisa científica;	1,0
Participação em cursos de atualização e congresso;	1,0
Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;	1,0
Línguas estrangeiras.	1,0

DOR

Departamentos de Cirurgia, Neurologia

Supervisor: Prof. Dr. HazemAdelAshmawi

Telefone: (11) 2661.6680

e-mail: hazem.ashmawi@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 8º andar

CEP: 05403-000 - São Paulo - SP

ICHC - PRÉDIO DO INSTITUTO CENTRAL

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM (máximo de 3 pontos)**
 - a. Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF)
 - i. Posição 1-10: 3 pontos
 - ii. Posição 11-25: 2,5 pontos
 - iii. Posição 26-50: 2 pontos
 - iv. Posição 51-75: 1,5 pontos
 - v. Posição 76-100: 1 ponto
 - vi. Posição 101 em diante: 0,5 ponto
- 2. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA GRADUAÇÃO (máximo de 1,5 pontos)**
 - a. Ligas - 0,5 ponto por liga.
 - b. Monitorias - 0,5 ponto por monitoria.
 - c. Estágios em instituições nacionais/internacionais - 0,5 ponto por estágio
- 3. INSTITUIÇÃO ONDE FEZ A RESIDÊNCIA MÉDICA: (máximo 3 pontos)**
 - a. **Classificação de acordo com rankings das sociedades médicas das especialidades que dão direito à residência médica em dor**
 - i. Primeiro quartil (25%): 3 pontos
 - ii. Segundo quartil (26-50%): 2,25 pontos
 - iii. Terceiro quartil (51-75%): 1,5 pontos
 - iv. Quarto quartil (76-100%): 0,75 ponto
- 4. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS MÉDICOS: (máximo 1 ponto)**
 - a. Congressos nacionais ou internacionais: 0,25 ponto por congresso
- 5. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 1)**
 - a. Iniciação científica
 - i. com bolsa - 1 ponto por IC
 - ii. sem bolsa - 0,5 ponto por IC
 - b. Artigos completos publicados:
 - i. Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline - 1,0 ponto
 - ii. Publicados em periódicos indexados na base Scielo - 0,5 ponto por artigo
 - c. Resumos ou temas livres publicados ou apresentados em congressos nacionais ou internacionais - 0,1 ponto por resumo ou tema livre
 - d. Participação em capítulos de livros médicos ou científicos- (0,25 ponto)
- 6. ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS NA COMUNIDADE (máximo de 0,5 ponto):**
 - a. 0,25 por atividade

ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA - ANO ADICIONAL
Departamento de Clínica Médica

Supervisora: Profa. Dra. Regina Matsunaga Martin
Telefone: (11) 2661.6293
e-mail: reginamm@usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Bloco 3
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM (máximo de 4 pontos)

- **Graduação (máximo de 1 ponto)**
Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF)
 - Primeiros 25 colocados: 1 ponto
 - Posição 26-50: 0,75 ponto
 - Posição 51-75: 0,5 ponto
 - Posição 76 em diante: 0,25 ponto
- **Residência em Clínica Médica (máximo de 1,5 ponto)**
Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado
- **Residência em Endocrinologia e Metabologia (máximo de 1,5 ponto)**
Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA GRADUAÇÃO E PRÉ REQUISITOS (máximo de 2 pontos)

- **LIGAS ou MONITORIAS (0,5 ponto)**
Só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade.
- **ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS/INTERNACIONAIS (máximo de 1 ponto)**
Só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação da instituição ou órgão institucional responsável de ensino na qual o estágio se desenvolveu e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade.
- **ACLS (0,5 ponto)**
Inserir certificado.

AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 3 pontos)

- **INICIAÇÃO CIENTÍFICA** com ou sem bolsa de fomento à pesquisa (máximo de 1,5 ponto)
Apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora se bolsista ou da instituição acadêmica se aluno sem bolsa, incluir documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. Incluir avaliação de desempenho assinada pelo orientador.
- **ARTIGOS COMPLETOS COM PUBLICAÇÃO FINAL** (máximo de 1 ponto)
 - Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline (incluir citação completa de cada item) 1,0 ponto
 - Publicados em periódicos não indexados no Web of Science e nem no MedLine, porém indexados no Scielo (incluir citação completa de cada item) 0,5 ponto
- **RESUMOS** ou **CAPÍTULOS DE LIVROS NACIONAIS/INTERNACIONAIS** (0,5 ponto)
 - Resumos relacionados a congressos devem estar publicados em periódicos indexados no *Web of Science* ou *Medline* e devem incluir citação completa de cada item.
 - Capítulos de Livros Nacionais/Internacionais devem incluir citação completa de cada item.

ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS NA COMUNIDADE (máximo de 0,5 ponto)

- **COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE SAÚDE/AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE PARA A COMUNIDADE** (0,25 ponto)
Apresentar comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação.
- **TRABALHO VOLUNTÁRIO EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM FOCO EM SAÚDE/AÇÕES SOCIAIS** (0,25 ponto)
Apresentar comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (máximo de 0,5 ponto)

- Inglês, francês ou alemão
 - Com certificado de conclusão de curso (0,25 ponto)
 - Com exame de proficiência (0,5 ponto)

ENDOSCOPIA DIGESTIVA, HEPATOLOGIA E TRANSPLANTE DE FÍGADO

Departamento de Gastroenterologia

Supervisor: Prof. Dr. Tomas Navarro Rodrigues

Telefone: (11) 2661.7830

e-mail: fatima.gomes375@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 9º andar, sala 9159 Ala F

CEP: 05403-000 - São Paulo - SP

ICHC - INSTITUTO CENTRAL

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

Instituição de ensino de origem (máximo de 3 pontos)

Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente, que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF) - Ranking Universitário Folha

Primeiros 25 colocados: 3 pontos

Posição 25-50: 2,5 pontos

Posição 51-75: 2 pontos

Posição 76-100: 1,5 pontos

Demais nota 1 ponto

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIA MÉDICA

LIGAS (só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva Liga) - (0,5 ponto para ligas clínicas e 0,3 pontos se ligas não clínicas).

MONITORIAS só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade e avaliação do candidato pelo coordenador da monitoria (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) - (0,5 ponto).

CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO, audiovisual ou em meio eletrônico de uso institucional- (0,25 ponto).

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino) - (0,25 ponto).

ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS/ INTERNACIONAIS (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação da instituição ou órgão institucional responsável de ensino na qual o estágio se desenvolveu e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) - (0,5 ponto).

ACLS -inserir certificado (0,5 ponto)

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E CONGRESSOS - inserir certificado (0,5 ponto)

AValiação DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 2 pontos)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA com ou sem bolsa (apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora se bolsista ou da instituição acadêmica se aluno sem bolsa, incluir documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. Incluir avaliação de desempenho assinada pelo orientador) – (1,0 ponto)

ARTIGOS COMPLETOS COM PUBLICAÇÃO FINAL:

Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou MedLine (incluir citação completa de cada item) – (1,0 ponto)

Publicados em periódicos não indexados no Web of Science e nem no MedLine, porém indexados no Scielo (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

RESUMOS:

Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou MedLine (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

EDIÇÃO DE LIVROS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

CAPÍTULOS DE LIVROS NACIONAIS / INTERNACIONAIS (incluir citação completa de cada item) – (0,25 ponto)

ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS NA COMUNIDADE (máximo de 1,5 pontos):

COORDENAÇÃO/ PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE SAÚDE/ AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE PARA A COMUNIDADE (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação) – (0,5 ponto)

TRABALHO VOLUNTÁRIO EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM FOCO EM SAÚDE/ AÇÕES SOCIAIS (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação) – (1,0 ponto)

LÍNGUA ESTRANGEIRA: inglês, francês ou alemão (máximo de 0,5 ponto) - com certificado de conclusão de curso (0,25 ponto), com exame de proficiência (0,5 ponto)

Autobiografia (caráter informativo, sem atribuição de pontuação)

Breve descrição dos marcos importantes da vida do candidato. Em caso de ter prestado outra residência anteriormente, descrever motivação para esta outra escolha, mencionar se terminou o curso, se chegou a exercer outra especialidade ou se optou pelo exercício profissional pleno. Descrever qual a motivação para se especializar em Gastroenterologia, Hepatologia Clínica ou Endoscopia Digestiva, e o que espera do futuro (max: 15 linhas, utilizar editor de texto)

PS: não serão aceitos documentos sem a respectiva documentação comprobatória. As assinaturas apresentadas deverão ser reconhecidas em cartório ou ser validadas por certificação digital.

ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA
Departamento de Obstetrícia e Ginecologia

Supervisor: Prof. Dr. Edmund ChadaBaracat
Telefone: (11) 3061.7163
e-mail: claudia.vieira@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 - 4º andar - sala 4124
CEP 01246-903 - São Paulo - SP
FMUSP - FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Instituição de ensino de origem (incluindo pré requisito)	3
Produção científica	3
Atividades extracurriculares	3
Atividades voluntárias	1

HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA
Departamento de Cardiopneumologia

Supervisor: Prof. Dr. Bruno Caramelli

Telefone: (11) 2661.5236/5310

e-mail: rmincor.comissao@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - 2º andar- Comissão de Ensino

CEP: 05403-900 São Paulo - SP

INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação máxima
<p>Faculdade de Medicina da graduação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • USP, UNICAMP, UNESP, UNIFESP – 2,0 • outras públicas no Estado de SP - 1,75 • federais em outros estados - 1,75 • públicas não federais em outros estados - 1,25 • Privadas em qualquer estado - 1,0 • Faculdades Internacionais com revalidação - 0,5 	2,0
<p>Instituição onde fez residência em Clínica Médica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • USP, UNICAMP, UNESP, UNIFESP, USP-RP – 2,0 • Instituições vinculadas a faculdades de medicina com Hospital próprio, estágios supervisionados e programa de pós-graduação senso estrito - 1,5 • Instituições com Hospitais conveniados com ou sem pós-graduação senso estrito - 1,0 	2,0
<p>Línguas estrangeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de proficiência no idioma inglês (TOEFL, IELTS, CPE e CAE). 1,0 • Comprovante de proficiência em outro idioma - 0,5 	1,0
<p>Atividades de extensão universitária</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ligas Acadêmicas (Pontuar no máximo 2 ligas) - 0,2 • Monitoria (Pontuar no máximo 2 monitorias) - 0,2 • Participação em centro acadêmico, Diretório Acadêmico, Colegiados Institucionais, Representação Discente de Turma (graduação e/ou residência), Diretórios Regionais, Diretórios Nacionais, Departamentos Científicos, Atléticas - 0,2 	1,0

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação máxima
<p>Realização de trabalho voluntário</p> <ul style="list-style-type: none"> • Menor que 6 meses - 0,10 • Entre 6 e 12 meses - 0,25 • Maior que 12 meses - 0,5 	0,5
<p>Pesquisa Clínica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciação Científica com Bolsa CNPq/FAPESP - 0,5 • Iniciação científica sem Bolsa CNPq/FAPESP por mais de 1 ano - 0,25 • Iniciação Científica sem Bolsa CNPq/FAPESP por menos de 1 ano - 0,1 	0,5
<p>Publicações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capítulo de Livro publicado como Autor principal - 1,0 • Artigo publicado em periódico com relevância internacional - 1,0 • Capítulo de livro publicado como coautor - 0,5 • Artigo publicado em periódico de relevância nacional - 0,5 	2,0
<p>Participação em cursos de atualização e congresso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho oral aceito nos últimos 2 anos em congresso da SOCESP, SBC ou Congressos internacionais de Cardiologia - 0,5 • Pôster aceito nos últimos 2 anos em congresso da SOCESP, SBC ou Congresso internacional de Cardiologia - 0,25 • Trabalhos (Oral e Pôster) aceitos em congressos de especialidades clínicas nos últimos 2 anos - 0,1 • ACLS com certificação válida nos últimos 2 anos - 0,5 • Cursos de Atualização em Cardiologia - 0,25 	1,0

MEDICINA DO SONO
Departamento de Cardiopneumologia

Supervisor: Prof.Dr.Pedro Rodrigues Genta

Telefone: (11) 2661.5486 / 6518

e-mail: maria.vanderlea@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - 8º andar - Bloco 1 -
Laboratório do Sono

CEP 05403-900 - São Paulo - SP

InCor - INSTITUTO DO CORAÇÃO

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Faculdade de formação	3
Serviço de residência médica	3
Tempo decorrido após o término da última residência médica	0,5
Currículo durante a graduação: monitoria, iniciação científica	0,5
Currículo após a graduação: participação em congresso	0,5
Publicação em revistas internacionais	1,5
Participação em congresso de Medicina do Sono	0,5
Publicação em revistas nacionais	0,5

MEDICINA FETAL
Departamento de Obstetrícia e Ginecologia

Supervisora: Profa. Dra. Rossana Pulcineli Vieira Francisco
 Telefone: (11) 2661-3191
 e-mail: secresid.og@usp.br
 Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 10º andar
 CEP: 05403-000 - São Paulo - SP
 ICHC - INSTITUTO CENTRAL

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação Máxima
INSTITUIÇÃO DE ENSINO Critérios (pontuação de acordo com a última edição do RUF - Ranking Universitário Folha de São Paulo): <i>rank</i> 1-25=2,00 pontos; 26-50=1,50 ponto; >50=1,00 ponto	2
INSTITUIÇÃO PRÉ-REQUISITO Vinculada a Universidade ranqueada no RUF: <i>rank</i> 1-25=2,00 pontos; 26-50=1,75 ponto; >50=1,50 ponto Sem <i>ranking</i> , com programa de pós-graduação (senso lato e senso estrito)=1,00 ponto Demais=0,50 ponto	2
CURRICULUM VITAE (há necessidade de fornecer documentos comprobatórios):	6
Língua Inglesa Curso nível básico=0,25 ponto Curso nível avançado=0,50 ponto Certificado de proficiência (TOEFL, IELTS, Cambridge) =1,00 ponto	1
Iniciação Científica 0,50 ponto por evento (1,00 ponto se for na área de Obstetrícia)	1
Estágios ou cursos extra-curriculares durante a graduação/residência médica 0,10 ponto por evento 0,20 ponto por evento se for na área de Obstetrícia 0,50 ponto por evento se for na área de Medicina Fetal	1

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação Máxima
Participação em congressos 0,10 ponto por evento 0,20 ponto por evento se for na área de Obstetrícia 0,50 ponto por evento se for na área de Medicina Fetal	1
Trabalhos em congressos 0,10 ponto por evento 0,20 ponto por evento se for na área de Obstetrícia 0,50 ponto por evento se for primeiro autor ou se for na área de Medicina Fetal	1
Publicações 0,10 ponto por evento 0,20 ponto por evento se for na área de Obstetrícia 0,50 ponto por evento se for primeiro autor ou se for na área de Medicina Fetal	1

MEDICINA NUCLEAR - ANO ADICIONAL
Departamento de Radiologia e Oncologia

Supervisor: Prof. Dr. Fausto Haruki Hironaka
 Vice Supervisor: Dr. Marcelo Tatit Sapienza
 Telefone: (11) 2661-8134/8137
 e-mail: fausto.hironaka@hc.fm.usp.br/marcelo.sapienza@hc.fm.usp.br
 Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 872, Cerqueira César
 CEP 05430-010 - São Paulo - SP
 Centro de Medicina Nuclear

ITEM	CRITÉRIOS QUE SERÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
1	Instituição formadora da residência médica da especialidade reconhecida pela excelência na qualidade (2.0 pontos) – média qualidade (1.0 ponto) – não classificável (0,5 ponto). Pontuação definida pela banca examinadora após consenso	2,0
2	<p>Formação acadêmica no curso de medicina pelo ranking Folha de São Paulo (A nota terá como referência a classificação do curso de medicina de acordo com a última edição do <i>ranking</i> de cursos de graduação elaborado pela Folha de São Paulo (edição de 2019 disponível em https://ruf.folha.uol.com.br/2019/ranking-de-cursos/medicina/).</p> <p>A nota irá variar de 0 a 1, atribuída de acordo com o inverso do percentil da posição do curso no <i>ranking</i>. O percentil será definido por: <i>p-ésimo</i> percentil de N valores ordenados corresponde ao valor que ocupa a posição $p(n+1)/100$, arredondada para o inteiro mais próximo (função PERCENTIL.EXC na planilha MS Excel). <i>Exemplo.: Curso na 10º posição corresponde ao 4º percentil e receberá a nota 0,96, com peso 2 □ pontuação = 1,92 ponto.</i></p> <p>No caso de cursos não especificados neste <i>ranking</i>, a instituição receberá nota de 0 a 1 atribuída pela banca de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> · ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; · oferecer internato com duração de pelo menos dois anos; · possuir hospital universitário próprio / estágios supervisionados; · oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde 	2,0

ITEM	CRITÉRIOS QUE SERÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
2	Participação em congressos da especialidade em território nacional (0,5 ponto) -- internacional (1,0 ponto) - nenhuma participação (0 ponto)	1,0
3	Domínio e fluência em língua estrangeira - sim (0,5 ponto) - não (0 ponto)	0,5
4	Cursos extracurriculares (até 2 cursos - 0,5 ponto), mais que 2 cursos (1,0 ponto) - nenhum curso: zero	1,0
5	Carta de Recomendação - sim (1,0 ponto) - não (0 ponto)	1,0
6	Habilidade de comunicação escrita: redigir um texto breve sobre as perspectivas sobre aplicação de novos exames e radiofármacos da especialidade nos próximos anos - nota de zero a 0,5 ponto	0,5
7	Publicações acadêmicas - nacional: 1,0 ponto e internacional: 2,0 pontos - nenhuma: 0 ponto	2,0
TOTAL		10,0

MEDICINA PALIATIVA
Departamento de Clínica Médica

Supervisor: Prof. Dr. Ricardo Tavares de Carvalho

Telefone: (11) 2661.2407

e-mail: cuidadospaliativos.adm@hc.fm.usp.br

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 - 6º andar - Núcleos de

Cuidados Paliativos - CEP 054003-010 - São Paulo - SP

Prédio da Administração

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Instituição Graduação - RUF 2019 (Categorização)	01-25.....1,5 26-50.....1,0 51-75.....0,5 Restante...0,25
Instituição Pré-Requisito - RUF 2019 (Categorização)	01-25.....2,0 26-50.....1,5 51-75.....1,0 Restante...0,5
Estágio em Cuidados Paliativos (0,5 cada num total de 1,0)	1,0
Mestrado/Pós Graduação/Doutorado (Mestrado/Pós Graduação=0,25 e Doutorado=050)	1,0
Iniciação Científica	0,4
Artigo Científico (sem relação parental entre autores) (0,1 cada num total de 0,5)	0,5
Cursos/Congresso/Simpósio em Cuidados Paliativos (0,3 cada num total de 1,2)	1,2
Voluntariado relacionado à assistência, social ou à saúde, de população vulnerável, com avaliação de desempenho, assinada pelo diretor da instituição em carta timbrada (horas despendidas/comprometimento) (0,3 cada num total de 1,2)	1,2

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Atividade científica ou artística relacionada à acolhimento da população vulnerável (Feira de saúde, companhia de conscientização, mutirão de vacinação ou procedimentos, doutores da alegria, Simpósios ou Congressos direcionados à discussão de problemas sociais, etc) com certificado ou avaliação de desempenho (horas despendidas e comprometimento) assinada pelo diretor da instituição em carta timbrada (0,2 cada num total de 1,2)	1,2

MEDICINA TROPICAL
Departamento de Moléstias Infecciosas e Parasitárias

Supervisor: Prof. Dr. Marcello de Nobrega Litvoc

Telefone: (11) 2661.7507

e-mail: mipcomis@usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 4º andar - sala 4029

CEP: 05403-000 - São Paulo - SP

ICHC - INSTITUTO CENTRAL

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Ranking Internacional: QS World University Rankings 2023 (Medicine)	Sim - 20 Não - 0
Estágio prático em medicina tropical	Sim - 10 Não - 0
Publicação em revista indexada (Web of Science):	Máximo: 20
≥ 2 artigos como 1º autor	20
1 artigo como 1º autor	10
≥ 2 artigos como co-autor	10
1 artigo como co-autor	5
Nenhuma	0
Carta de recomendação da área	30
Reprovação durante a residência e/ou graduação	Sim - 10 Não - 0
Advertência/suspensão durante a residência e/ou graduação	Sim - 10 Não - 0

NEFROLOGIA – ANO ADICIONAL
Departamento de Clínica Médica

Supervisor: Prof. Dr. Jose Mauro Vieira Junior

Telefone: (11) 2661.7686

e-mail: residnefro.ichc@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 7 ° andar - Sala 7114

CEP: 05403-900 - São Paulo - SP

ICHC – INSTITUTOCENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Local da Graduação (Medicina)	2
Local da formação no pré-requisito (2 anos de Clínica Médica)	2
Produção extra curricular (iniciação científica, publicação de artigos científicos, domínio de língua estrangeira, estágios internacionais)	2
Consistência e coerência com o CV	4

NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

Departamento de Medicina Legal, Ética Médica, Medicina Social e do Trabalho e Neurologia

Supervisora: Profa. Dra. Linamara Rizzo Battistella

Telefone:(11) 3905.8734

e-mail: silvania.leao@hc.fm.usp.br

Endereço: Rua Domingos de Soto, 100 – Vila Mariana

CEP: 04116-040 – São Paulo- SP

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Com relação à instituição de ensino:	(40 pontos)
Instituição de formação do Programa de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia ou Neurocirurgia. ser reconhecida nos âmbitos da assistência, ensino e pesquisa. *Será utilizado o RUF 2019 (Ranking Universitário Folha 2019): - Instituições no ranking de 0 a 25: 40 pontos - Instituições no ranking de 26 a 50: 30 pontos - Instituições no ranking acima de 50: 15 pontos	40
Com relação ao <i>Curriculum Vitae</i>:	(60 pontos)
Aproveitamento durante do Programa de Residência Médica: - Acima de 8,5: 15 pontos - Entre 8,0 e 8,5: 10 pontos - Abaixo de 8,0: 5 pontos	15
Participação em atividade de monitoria: - Participação em monitoria na área de medicina física e reabilitação e/ou neurologia e/ou neurocirurgia e áreas correlatas a neurofisiologia clínica (eletroencefalograma, eletroneuromiografia, polissonografia, monitorização intra operatória): 10 pontos - Participação em monitoria em outras áreas: 5 pontos - Não participou de monitorias: 0 ponto	10
Participação em iniciação científica (com ou sem bolsa de iniciação): - Participação em iniciação científica na área de medicina física e reabilitação e/ou neurologia e/ou neurocirurgia e/ou neurofisiologia clínica: 5 pontos - Participação em iniciação científica em outras áreas: 2 pontos - Não participou de iniciação científica: 0 ponto	5

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Participação em congressos e correlatos, com comprovação (valor por evento): - Congressos estaduais, nacionais ou internacionais de medicina física e reabilitação, neurologia e/ou neurocirurgia ou relacionado a neurofisiologia clínica: 2 pontos - Congressos estaduais, nacionais ou internacionais de outras especialidades médicas: 1 ponto - Encontros e jornadas medicina física e reabilitação, neurologia e/ou neurocirurgia ou relacionado a neurofisiologia clínica: 1 ponto - Encontros e jornadas de outras especialidades médicas: 0,5 ponto	5
Responsável pela apresentação de poster em congresso, com comprovação.	5
Responsável pela apresentação oral em congresso, com comprovação.	5
Publicação de artigo científico completo ou capítulo de livro como autor ou coautor, com comprovação. *Não serão aceitas publicações em anais de congressos.	5
Pós graduação (mestrado/doutorado, MBA) ou outro curso de nível superior.	5
Proficiência em línguas estrangeiras - Comprovante de proficiência no idioma inglês ou outro idioma (com reconhecimento internacional): 5 pontos - Ter finalizado curso de língua estrangeira: 0 ponto	5

AS QUESTÕES A SEGUIR NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA A NOTA

Considere as 5 disciplinas mais relevantes na sua formação e coloque em 5 linhas o que elas têm em comum:

Cite 3 características suas para a prática médica que considere como qualidades de destaque e 3 que considere necessitar aprimoramento:

NEURORRADIOLOGIA
Departamento de Radiologia e Oncologia

Supervisor: Prof. José Guilherme M. P. Caldas
Telefone: (11) 2661-7068 ou (11) 99635-6887
e-mail: jose.caldas@hc.fm.usp.br / jgpmcaldas@uol.com.br
Endereço: Endereço: Travessa da Rua Dr. Ovídio Pires de Campos (ligação entre a Dr. Enéas de Carvalho Aguiar e a Rua Dr. Ovídio Pires de Campos), Instituto de Radiologia, portaria 1.
INRAD: Instituto de Radiologia

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Ranking da Instituição onde realizou RM nas áreas de pré-requisito (Radiologia, Neurologia ou Neurocirurgia)	3
Trabalhos das áreas correlatas publicados em periódicos internacionais (1 ponto por trabalho, max 3)	3
Trabalhos das áreas correlatas publicados em periódicos nacionais (0,5 ponto por trabalho, max 2)	1
Trabalhos das áreas correlatas apresentados em Congressos no exterior (0,5 ponto por trabalho, max 1)	1
Trabalhos das áreas correlatas apresentados em Congressos no Brasil (0,25 ponto por trabalho, max 1)	1
Proficiência certificada em língua estrangeira (inglês ou francês) (0,5 por língua estrangeira, max 1)	1

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - ANO ADICIONAL
Departamento de Obstetrícia e Ginecologia

Supervisor: Prof. Dr. Edmund ChadaBaracat
Telefone: (11) 3061.7163
e-mail: claudia.vieira@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 - 4º andar - sala 4124
CEP 01246-903 - São Paulo - SP
FMUSP - FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Instituição de ensino de origem (incluindo pré requisito)	3
Produção científica	3
Atividades extracurriculares	3
Atividades voluntárias	1

PATOLOGIA CLÍNICA / MEDICINA LABORATORIAL - ANO ADICIONAL
Departamento de Patologia

Supervisora: Profa. Dra. Leila Antonangelo
 Telefone: (11) 2661.9584 / 6372
 e-mail: ensinopesquisa@hc.fm.usp.br / l.antonangelo@hc.fm.usp.br
 Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 155 - 2º andar - bloco 8
 CEP 05403-900 - São Paulo - SP
 PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
A) Graduação: Faculdades e Universidades com Hospital próprio que oferece internato Faculdades e Universidades sem Hospital próprio (internato externo)	2,0 1,0
B) Atividades extra-curriculares: Participação em Ligas: 0,5 pontos Monitorias: 0,5 pontos Estágio na área de interesse: 0,5 pontos Congressos na área de interesse: 0,5 pontos Congressos fora da área de interesse: 0,25 pontos Cursos na área de interesse: 0,5 pontos Cursos fora da área de interesse: 0,25 pontos	3,0
C) Produção Científica Iniciação Científica: 1,0 pontos Artigos completos publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline: 0,5 pontos Artigos completos não publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline: 0,25 pontos Resumos publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline: 0,5 pontos Capítulo de livros: 0,5 pontos Participação em campanhas de saúde / ações educativas em saúde para a comunidade: 0,25 pontos	3,0
D) Língua estrangeira Inglês, francês, espanhol, alemão, com certificado de conclusão do curso.	1,0
E) Autobiografia (sem atribuição de pontos)	

PSICOGERIATRIA
Departamento de Psiquiatria

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet
 Telefone: (11) 2661.6270
 e-mail: geysarnoni@usp.br / isabel.ataide@usp.br
 Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 - 1º andar
 CEP: 05403-903 - São Paulo - SP
 IPQ - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
<p>1. Relacionados à Instituição de Ensino de origem do candidato (Peso 3):</p> <p>1. a – graduação:</p> <p>1.1. Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica (Pontuação RUF: Até 5ª colocação = 10; Até 10ª = 9; Até 15ª = 8; Até 20ª = 7; Até 25ª = 6; Até 30ª = 5; Até 35ª = 4; Até 40ª = 3; demais = 2).</p> <p>1.2. Oferecer ensino de graduação (internato) nos três níveis de atenção à saúde, coordenados pela própria instituição (Pontuação: 0,1, 2 ou 3).</p> <p>1.3. Oferecer serviços assistenciais em psiquiatria, durante a Graduação (Pontuação: 0 ou 1).</p> <p>1.4. Programa de residência em psiquiatria ligado à instituição de origem (Pontuação: 0 ou 1).</p> <p>1. b – residência:</p> <p>1.1. Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica (Pontuação RUF: Até 5ª colocação = 10; Até 10ª = 9; Até 15ª = 8; Até 20ª = 7; Até 25ª = 6; Até 30ª = 5; Até 35ª = 4; Até 40ª = 3; demais = 2).</p> <p>1.2. Oferecer formação nos três níveis de atenção à saúde, coordenados pela própria instituição (Pontuação: 0,1, 2 ou 3).</p> <p>1.3. Oferecer serviços assistenciais em psiquiatria para a graduação de faculdades (1 ponto) ou universidades (2 pontos) (Pontuação: 0 a 2).</p>	<p>0-30</p>

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
<p>2. Relacionados ao Curriculum Vitae (Peso 7):</p> <p>2.1. Aproveitamento durante o curso de Graduação (média geral <7 - 0 pontos; 7,1-8,0 - 5 pontos; >8,1 = 10 pontos). Nas disciplinas de saúde mental /psiquiatria (média geral <7 - 0 pontos; 7,1-8,0 - 5 pontos; >8,1 = 10 pontos) (* Informar no CV a média mínima para aprovação na Instituição de origem).</p> <p>2.2. Participação em estágios supervisionados extracurriculares na própria escola, incluindo ligas, monitorias, bandeira científica e estágio de Internato (Pontuação: 0 a 10 - um ponto por atividade, máximo de 5). (* Somente serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação da respectiva Instituição de Ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva atividade).</p> <p>2.4. Iniciação científica (Pontuação: 0 a 6 - um ponto por mês de duração, máximo de 6 pontos). (* Apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora (se bolsista) ou da instituição acadêmica (se aluno sem bolsa), incluindo documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. Incluir avaliação de desempenho assinada pelo orientador).</p> <p>2.5. Participação em programas de pós-graduação (<i>latu sensu e stricto sensu</i>) (Pontuação: 0 a 4 - 2 pontos <i>latu sensu</i>, 4 <i>stricto sensu</i>).</p> <p>2.6. Bolsas obtidas - CNPq, FAPESP, PET, PIBIC, Faculdade ou outras instituições (Pontuação: 0 a 10 - 5 pontos para uma bolsa, 10 para duas ou mais).</p> <p>2.7. Apresentação pelo candidato em congressos científicos (Pontuação: 0 a 5 - um ponto por trabalho, máximo de 5 pontos).</p> <p>2.8. Apresentação pelo candidato em congressos acadêmicos (Pontuação: 0 a 1).</p> <p>2.10. Publicação de trabalhos, capítulos e livros técnicos (Pontuação: 0 a 14). (* Pesos serão ponderados de acordo com (1) Fontes indexadas (p.ex., <i>Web of Science = MedLine>SciELO</i>), (2) Fator de Impacto, (3) posição de autor ou de coautoria, e (4) publicações sobre temas afins à Psiquiatria. Incluir citação completa de cada item).</p> <p>2.11. Cursos de graduação, extensão e atualização, incluindo áreas Sociais e Humanas (p. ex., Psicologia, Sociologia, Filosofia, Antropologia, Gestão em Saúde e áreas afins à Psiquiatria) (Pontuação: 0 a 5 - 1 ponto por graduação completa, máximo de 5).</p>	

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
<p>2.12. Envolvimento com atividades acadêmicas (p. ex., centro acadêmico, atlética, departamento científico, representação discente, programas de mentoria e tutoria) ou voluntárias sociais (Pontuação: 0 a 5 – um ponto por atividade por mais de 6 meses comprovada, máximo de 5).</p> <p>(*) Incluir documentos comprobatórios (período, carga horária, preferencialmente com avaliação do desempenho).</p> <p>2.15. Domínio de línguas estrangeiras (Inglês, Francês, Alemão e Espanhol) (Pontuação: 0 a 5 – razoável 1 ponto, bom 2,5, excelente 5).</p> <p>(*) Apresentar documentação comprobatória.</p>	<p>0-70</p>
<p>Observações:</p> <p>(1) O candidato deve anexar ao Currículo uma “Carta de Intenções” sobre sua trajetória e interesse em Psiquiatria - máximo de 2 folhas em Word, espaço simples, fonte 12, Times New Roman.</p> <p>(2) Os candidatos deverão anexar ao Currículo documentos comprobatórios dos itens mencionados, incluindo-se cursos de extensão e atualização, envolvimento com atividades acadêmicas, participação em atividades voluntárias comunitárias, culturais e esportivas, experiência profissional prévia e domínio de línguas estrangeiras. A comprovação dessas atividades inclui certificados, tempo de dedicação e, preferencialmente, constando devolutiva e/ou avaliação do desempenho durante as respectivas atividades.</p>	

PSICOTERAPIA
Departamento de Psiquiatria

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet
Telefone: (11) 2661.6270
e-mail: geysarnoni@usp.br / isabel.ataide@usp.br
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 - 1º andar
CEP: 05403-903 - São Paulo - SP
IPQ - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

RELACIONADOS À INSTITUIÇÃO DE ORIGEM - GRADUAÇÃO (Máximo 1 PONTO)

- A) Oferecer internato com duração de pelo menos dois anos (0,5 PONTO)
- B) Oferecer estágio de Psiquiatria no internato (0,5 PONTO)

RELACIONADOS A INSTITUIÇÃO DO PRÉ-REQUISITO (máximo 1 PONTO)

- A) Oferecer estágio com atendimento em Psicoterapia na grade do Pré-Requisito (1 PONTO)

RELACIONADOS AO CURRÍCULUM VITAE (máximo 8 PONTOS)

1. ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES DURANTE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (máximo 2,0 PONTOS)
 2.
 - 1.1 LIGAS (só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação da respectiva instituição de ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva Liga) - (0,125 ponto por semestre de liga / máximo 0,25 ponto)
 - 1.2 ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS/INTERNACIONAIS (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação da instituição de ensino na qual o estágio se desenvolveu e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) - (0,25 ponto)
 - 1.3 PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS RELEVANTES EM PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA E TEMAS RELACIONADOS. (0,125 ponto por participação, máximo 0,5 ponto)
 - 1.4 PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE MENTORIA OU TUTORIA ACADÊMICA, GRUPOS DE SUPERVISÃO, GRUPOS DE DISCUSSÃO DE CASOS, GRUPOS DE ESTUDOS TEÓRICOS (0,125 ponto por participação/semestre, máximo 1,0 ponto)
3. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA: (máximo 1 PONTO)
 - 2.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA com ou sem bolsa (apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora se bolsista ou da instituição acadêmica se aluno sem bolsa, incluir documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. Incluir avaliação de desempenho assinada pelo orientador) - (0,25 por iniciação / máximo 0,5 PONTO)

2.2 PUBLICAÇÕES (0,125 por publicação / máximo 0,5 PONTO) Artigos e Edição de livros ou capítulos nacionais ou internacionais

4. ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS NA COMUNIDADE (máximo 1 PONTO)

Participação em atividades comunitárias, voluntárias e/ou sociais (e.g. defesa de direitos, direitos humanos, política de saúde, antirracismo, trabalho de saúde global, engajamentos para aumentar o acesso aos cuidados em comunidades específicas [LGBTQ+, grupos raciais/étnicos/religiosos específicos, população de rua entre outras]) (0,5 PONTO por atividade, máximo 1,0 PONTO)

5. ATIVIDADES DE ÂMBITO ESPORTIVO, CULTURAL E ARTÍSTICO (maximo 1,0 PONTO)

Participação em atividades esportivas, culturais e/ou Artes (e.g. esportes, música, teatro, artes plásticas, literatura, dança) (peso 0,25 por semestre de atividade, máximo 1,0)

6. PSICOTERAPIA INDIVIDUAL (3,0)

7. CARTA DE INTENÇÕES (caráter informativo, sem atribuição de pontuação)

Descrever qual a motivação para a escolha da área de atuação e quais suas intenções com a escolha do programa (max: 2 páginas)

PS: necessário apresentar documentação comprobatória.

PSIQUIATRIA - ANO ADICIONAL
Departamento de Psiquiatria

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet
Telefone: (11) 2661.6270
e-mail: geysarnoni@usp.br / isabel.ataide@usp.br
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 - 1º andar
CEP: 05403-903 - São Paulo - SP
IPQ - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. Análise de curriculum vitae (Peso 1)

1.1. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato (Peso 3)

- Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica (oferecer PIBIC, pós-graduação etc.) (0,75);
- Oferecer internato com duração de pelo menos dois anos (0,75);
- Possuir hospital universitário próprio / estágios supervisionados (0,75);
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde (0,75).

1.2. Relacionados à Instituição onde o candidato cursou o pré-requisito (Peso 3)

- Ser reconhecida como referência local, regional ou nacional na prestação de serviços de saúde (1,5).
- Oferecer programas de pós-graduação senso lato e estrito (1,5).

1.3. Relacionadas ao curriculum vitae (Peso 4)

- Desempenho durante o Programa de pré-requisito (1,0);
- Participação em estágios assistenciais supervisionados (0,5);
- Envolvimento com atividades acadêmicas (Centro Acadêmico, Atlética, Departamento Científico, representação discente, participação em Programas de Mentoria ou Tutoria Acadêmica). (0,5)
 - Publicações e pesquisa científica (0,5);
 - Participação em cursos de atualização e congresso (0,5 para um item ou mais);
 - Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à Profissão, voltadas para temas comunitários sociais (defesa de direitos, direitos humanos, política de saúde, antirracismo, trabalho de saúde global, engajamentos para aumentar o acesso aos cuidados em comunidades específicas como LGBTQ+, grupos raciais/étnicos/religiosos específicos, população de rua etc.), culturais como habilidades em Artes (música, artes plásticas, literatura, dança, canto etc.) e esportivas (esportes, atletismo etc.). (0,5 para um item ou mais)
- Línguas estrangeiras (0,5).

PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
Departamento de Psiquiatria

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet
 Telefone: (11) 2661.6270
 e-mail: geysarnoni@usp.br / isabel.ataide@usp.br
 Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 - 1º andar
 CEP: 05403-903 - São Paulo - SP
 IPQ - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
<p>1.Relacionadas à Instituição onde o candidato cursou a graduação (Máximo 20)</p> <p>1.1 Ser reconhecida como referência em ensino, assistência e pesquisa científica (As instituições serão classificadas de acordo com indicadores disponibilizados a partir de avaliação externa e independente) (máximo 12 pontos): - Classificação 1-5 (12 pontos); Classificação 6-10 (10 pontos); Classificação 11-15 (8 pontos); Classificação 16-20 (6 pontos); Classificação 21-25 (4 pontos); Classificação <25 ou não classificada (2 pontos)</p> <p>1.2 Possuir hospital universitário próprio (2 pontos)</p> <p>1.3 Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde (2 pontos)</p> <p>1.4 Oferecer internato com duração de pelo menos dois anos coordenado pela própria instituição (2 pontos)</p> <p>1.5 Oferecer programa de residência em psiquiatria (2 pontos)</p>	<p>20</p>
<p>2. Relacionados à Instituição onde o candidato cursou o pré-requisito (Máximo 20)</p> <p>2.1 Ser reconhecida como referência em ensino, assistência e pesquisa científica (As instituições serão classificadas de acordo com indicadores disponibilizados a partir de avaliação externa e independente) (máximo 12 pontos): - Classificação 1-5 (12 pontos); Classificação 6-10 (10 pontos); Classificação 11-15 (8 pontos); Classificação 16-20 (6 pontos); Classificação 21-25 (4 pontos); Classificação <25 ou não classificada (2 pontos)</p> <p>2.2 Oferecer programa de residência médica em psiquiatria da infância e adolescência (2 pontos)</p> <p>2.3 Oferecer programas de pós-graduação senso estrito: em Psiquiatria (6 pontos); somente em outras áreas médicas (2 pontos)</p>	<p>20</p>

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
<p>3. Relacionadas ao curriculum vitae (Máximo 60)</p> <p>3.1 Desempenho durante a graduação, e durante estágio do internato (0 a 4 pontos)</p> <p>* Serão consideradas notas comprovadas através da entrega de cópia do histórico escolar do curso de graduação.</p> <p>3.2 Participação em estágios extracurriculares relacionados à psiquiatria ou psiquiatria da infância ou à saúde de populações específicas, como grupos étnicos/raciais, população em situação de rua, e outras. (A pontuação será calculada de acordo com critérios pré-estabelecidos relacionados: (1) à instituição onde o candidato realizou o estágio [instituição no exterior; instituição reconhecida como referência em ensino, assistência e pesquisa científica (instituições colocadas nas 5 primeiras posições em classificação estabelecida de acordo indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente); outra instituição nacional ou instituição de origem onde cursou a graduação] e (2) duração do estágio) (0 a 8 pontos)</p> <p>* Serão considerados os estágios com documentação comprovando a sua realização, período/carga horária fornecidos pela instituição responsável. Não serão considerados estágios realizados como parte do internato por ausência de hospital próprio.</p> <p>3.3 Pesquisa científica. (A pontuação será calculada de acordo com critérios pré-estabelecidos relacionados: (1) ao tipo de atividade de pesquisa [iniciação científica, mestrado, doutorado] e (2) bolsas recebidas [CNPQ, FAPESP, outras]) (0 a 10 pontos)</p> <p>* Serão consideradas as atividades de pesquisa com documentação confirmatória da entidade financiadora (se bolsista) ou da instituição acadêmica (se aluno sem bolsa), incluindo documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões.</p> <p>3.4 Publicações científicas em periódicos e capítulos de livro relacionados à psiquiatria ou psiquiatria da infância e adolescência. (A pontuação será calculada de acordo com critérios pré-estabelecidos relacionados: (1) o tipo de publicação [periódico; capítulo], (2) Fontes indexadas [Web of Science/MedLine; indexadas somente na Scielo, não indexadas] (3) fator de impacto (JCR), (4) posição de autor ou de coautoria, e (5) tema da publicação [relacionado à Psiquiatria ou psiquiatria da infância e adolescência, outros temas]) (0 a 10 pontos)</p> <p>* Será necessário fornecer citação completa de cada publicação e incluir descrição de sua participação na elaboração do trabalho citado. Serão consideradas as publicações encontradas através das citações ou fornecidas pelo candidato.</p>	

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
<p>3.5 Participação em eventos científicos relacionados à psiquiatria ou psiquiatria da infância e adolescência. (A pontuação será feita de acordo com critérios pré-estabelecidos relacionados: (1) ao tipo de participação em congresso [ouvinte, apresentação de pôsteres, apresentação orais], (2) características do evento [simpósio, encontro, jornada, congresso internacional/nacional/regional/acadêmico]) (0 a 10 pontos). * Serão consideradas participações em eventos científicos com documentação comprovando a participação e a carga horária fornecida pelos organizadores. Um mesmo trabalho, se apresentado em mais de um evento será pontuado apenas uma vez.</p> <p>3.6 Participação em cursos de atualização e extensão (A pontuação será feita de acordo com critérios pré-estabelecidos relacionados: (1) ao tema do curso [psiquiatria, psiquiatria da infância, psicologia; temas relacionados (ex.: sociologia), metodologia científica]) (0 a 5 pontos) * Serão consideradas participações em cursos com documentação comprovando a participação e a carga horária fornecida pelos organizadores.</p> <p>3.7 Participação em outras atividades incluindo: (1) atividades acadêmicas (centro acadêmico, atlética, departamento científico, representação discente, participação em programas de mentoria ou tutoria acadêmica e outras); (2) atividades voluntárias comunitárias relacionadas ou não à medicina; (3) atividades culturais e esportivas, (3) experiência profissional prévia relacionada à psiquiatria. (A pontuação será feita de acordo com critérios pré-estabelecidos relacionados: (1) ao tipo de atividade [acadêmica, voluntária, cultural e esportiva, profissional], (2) tipo de participação [organizador, participante], e (3) período/carga horária]) (0 a 8 pontos) * Serão consideradas as participações em atividades com documentação comprovando sua realização, período/carga horária e, preferencialmente, com avaliação do desempenho do candidato.</p> <p>3.8 Domínio de línguas estrangeiras (A pontuação será estabelecida de acordo com critérios pré-estabelecidos relacionados: (1) a língua [inglês, outras] e (2) nível de proficiência [básico, intermediário, avançado]) (0 a 4 pontos) * Será necessário apresentar documentação comprobatória, como certificado de universidade de língua estrangeira, certificado de conclusão de curso no Brasil, testes de proficiência)</p> <p>3.9 Prêmios recebidos (0 a 1 ponto) * Será necessário apresentar documentação comprobatória.</p>	60

Observações:

- (1) O candidato deverá enviar Currículo em tempo hábil para análise.

- (2) O candidato deverá anexar ao currículo PDF de documentos comprobatórios dos itens mencionados no currículo conforme descrito no acima. E, preferencialmente, constando devolutiva e/ou avaliação do desempenho durante as atividades.

- (3) O candidato deverá anexar ao Currículo uma “**Carta de Intenções**” versando sobre seu interesse em psiquiatria e psiquiatria da infância e adolescência e aspectos que considerar relevantes de sua trajetória acadêmica e pessoal - máximo de 2 folhas em Word, espaço simples, fonte 12, Times New Roman (não será pontuada)

PSIQUIATRIA FORENSE
Departamento de Psiquiatria

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet
 Telefone: (11) 2661.6270
 e-mail: geysarnoni@usp.br / isabel.ataide@usp.br
 Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 - 1º andar
 CEP: 05403-903 - São Paulo - SP
 IPQ - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
<p>1. Relacionados à Instituição de Ensino de origem do candidato (Peso 3):</p> <p>1. a – graduação:</p> <p>1.1. Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica (Pontuação RUF: Até 5ª colocação = 10; Até 10ª = 9; Até 15ª = 8; Até 20ª = 7; Até 25ª = 6; Até 30ª = 5; Até 35ª = 4; Até 40ª = 3; demais = 2).</p> <p>1.2. Oferecer ensino de graduação (internato) nos três níveis de atenção à saúde, coordenados pela própria instituição (Pontuação: 0,1, 2 ou 3).</p> <p>1.3. Oferecer serviços assistenciais em psiquiatria, regular na Graduação (Pontuação: 0 ou 1).</p> <p>1.4. Programa de residência em psiquiatria ligado à instituição de origem (Pontuação: 0 ou 1).</p> <p>1. b – residência:</p> <p>1.1. Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica (Pontuação RUF: Até 5ª colocação = 10; Até 10ª = 9; Até 15ª = 8; Até 20ª = 7; Até 25ª = 6; Até 30ª = 5; Até 35ª = 4; Até 40ª = 3; demais = 2).</p> <p>1.2. Oferecer formação nos três níveis de atenção à saúde, coordenados pela própria instituição (Pontuação: 0,1, 2 ou 3).</p> <p>1.3. Oferecer serviços assistenciais em psiquiatria para a graduação de faculdades (1 ponto) ou universidades (2 pontos) (Pontuação: 0 a 2).</p>	<p>0-30</p>

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
<p>2. Relacionados ao Curriculum Vitae (Peso 7):</p> <p>2.1. Aproveitamento durante o curso de Graduação (média geral <7 - 0 pontos; 7,1-8,0 - 5 pontos; >8,1 = 10 pontos). Nas disciplinas de saúde mental /psiquiatria (média geral <7 - 0 pontos; 7,1-8,0 - 5 pontos; >8,1 = 10 pontos) (* Informar no CV a média mínima para aprovação na Instituição de origem.</p> <p>2.2. Participação em estágios supervisionados extracurriculares na própria escola, incluindo ligas, monitorias, bandeira científica e estágio de Internato (Pontuação: 0 a 10 - um ponto por atividade, máximo de 5). (* Somente serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação da respectiva Instituição de Ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva atividade.</p> <p>2.4. Iniciação científica (Pontuação: 0 a 6 - um ponto por mês de duração, máximo de 6 pontos). (* Apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora (se bolsista) ou da instituição acadêmica (se aluno sem bolsa), incluindo documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. Incluir avaliação de desempenho assinada pelo orientador.</p> <p>2.5. Participação em programas de pós-graduação (<i>latu sensu</i> e <i>stricto sensu</i>) (Pontuação: 0 a 4 - 2 pontos <i>latu sensu</i>, 4 <i>stricto sensu</i>).</p> <p>2.6. Bolsas obtidas - CNPq, FAPESP, PET, PIBIC, Faculdade ou outras instituições (Pontuação: 0 a 10 - 5 pontos para uma bolsa, 10 para duas ou mais).</p> <p>2.7. Apresentação pelo candidato em congressos científicos (Pontuação: 0 a 5 - um ponto por trabalho, máximo de 5 pontos).</p> <p>2.8. Apresentação pelo candidato em congressos acadêmicos (Pontuação: 0 a 1).</p> <p>2.10. Publicação de trabalhos, capítulos e livros técnicos (Pontuação: 0 a 14). (* Pesos serão ponderados de acordo com (1) Fontes indexadas (p.ex., <i>Web of Science = MedLine>Scielo</i>), (2) Fator de Impacto, (3) posição de autor ou de coautoria, e (4) publicações sobre temas afins à Psiquiatria. Incluir citação completa de cada item.</p> <p>2.11. Cursos de graduação, extensão e atualização, incluindo áreas Sociais e Humanas (p. ex., Psicologia, Sociologia, Filosofia, Antropologia, Gestão em Saúde e áreas afins à Psiquiatria) (Pontuação: 0 a 5 - 1 ponto por graduação completa, máximo de 5).</p>	

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
<p>2.12. Envolvimento com atividades acadêmicas (p. ex., centro acadêmico, atlética, departamento científico, representação discente, programas de mentoria e tutoria) ou voluntárias sociais (Pontuação: 0 a 5 - um ponto por atividade por mais de 6 meses comprovada, máximo de 5).</p> <p>(*) Incluir documentos comprobatórios (período, carga horária, preferencialmente com avaliação do desempenho).</p> <p>2.15. Domínio de línguas estrangeiras (Inglês, Francês, Alemão e Espanhol) (Pontuação: 0 a 5 - razoável 1 ponto, bom 2,5, excelente 5).</p> <p>(*) Apresentar documentação comprobatória</p>	<p>0-70</p>
<p>Observações:</p> <p>(1) O candidato deve anexar ao Currículo uma “Carta de Intenções” versando sobre sua trajetória e interesse em Psiquiatria - máximo de 2 folhas em Word, espaço simples, fonte 12, Times New Roman.</p> <p>(2) Os candidatos deverão anexar ao Currículo documentos comprobatórios dos itens mencionados, incluindo-se cursos de extensão e atualização, envolvimento com atividades acadêmicas, participação em atividades voluntárias comunitárias, culturais e esportivas, experiência profissional prévia e domínio de línguas estrangeiras. A comprovação dessas atividades inclui certificados, tempo de dedicação e, preferencialmente, constando devolutiva e/ou avaliação do desempenho durante as respectivas atividades.</p>	

TRANSPLANTE DE CORAÇÃO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR
Departamento de Cardiopneumologia

Supervisor: Prof. Dr. Pablo Maria Alberto Pomerantzeff
Telefone: (11) 2661.5415 / 2661-5482
e-mail: dcipablo@incor.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - 2º andar
CEP 05403-000 - São Paulo - SP
InCor - Instituto do Coração

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

- Congressos na área (transplante): peso 2
- Congresso fora da área: peso 1
- Trabalhos científicos na área (transplante): peso 3
- Trabalhos científicos fora da área: peso 1
- Estágios na área em transplante: peso 2
- Estágios fora da área: peso 1

TRANSPLANTE DE CORAÇÃO – CARDIOLOGIA
Departamento de Cardiopneumologia

Supervisor: Prof. Dr. Fernando Bacal

Telefone: (11) 2661.5724/5310

e-mail: fbacal@uol.com.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - 2º andar - Bloco I

CEP 05403-000 - São Paulo - SP

InCor - Instituto do Coração

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR
Faculdade de Medicina: Estadual + Federal (2) Privada filantrópica com hospital próprio (1,5) Privada não filantrópica com hospital próprio (1,0) Privada não filantrópica sem hospital próprio (0,5)
Residência Clínica Médica: Hospital ligado à Universidade (1) Hospital não ligado à Universidade (0,5)
Residência Cardiologia: Hospital cardiológico (2) Hospital geral (1)
Iniciação científica - com bolsa (1) Iniciação científica - sem bolsa (0,5)
Publicação de artigo original em revista indexada (2) Outras publicações em revista indexada (1)
Apresentação de trabalho em Congresso (1)
Estágio extracurricular - exterior ou Brasil (0,5)
Fluência em inglês (0,5)

TRANSPLANTE DE CÓRNEA - OFTALMOLOGIA
Departamentos de Oftalmologia e Otorrinolaringologia

Supervisor: Prof. Dr. Milton Ruiz Alves/ Dr. Flávio F Villela

Telefone: (11) 2661.7870

e-mail: sandra.macedo@hc.fm.usp.br

Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6120

CEP: 05403-900 - São Paulo - SP

ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Instituição de origem	2
Desempenho acadêmico	1,5
Produção científica	1,5
Experiencia cirúrgica – cirurgia de catarata extracapsular (anexar número de cirurgias realizadas)	1,5
Experiencia cirúrgica – cirurgia de catarata com facoemulsificação (anexar número de cirurgias realizadas)	1,5
Experiencia cirúrgica – cirurgia de transplante de córnea (anexar número de cirurgias realizadas)	2

TRANSPLANTE DE FÍGADO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
Departamento de Gastroenterologia

Supervisor: Prof. Dr. Wellington Andraus e Dr. Daniel Reis Waisberg
Telefone: (11) 2661.9009 / (11) 97038.6442
e-mail: karina.segatto@hc.fm.usp.br
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 9º andar - Sala 9163
CEP 05403-000 - São Paulo - SP
ICHC - INSTITUTO CENTRAL

CrITÉRIOS e pesos que serão considerados naAVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Faculdade de formação do candidato	2
Programa de pré-requisito do candidato	2
Produção Científica	2
Formação complementar (cursos, congressos e especializações)	2
Fluência em Inglês	1
Cartas de Recomendação de Supervisores anteriores	1

TRANSPLANTE DE FÍGADO - CIRURGIA PEDIÁTRICA
Departamento de Pediatria

Supervisora: Profa. Dra. Ana Cristina AounTannuri
 Telefone: (11) 3061.7479/7246
 e-mail: patricia.lopes@hc.fm.usp.br
 Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 4º andar – Salas 4106/4108
 CEP: 01246-903 – São Paulo – SP
 FMUSP – Faculdade de Medicina da USP

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
<p>Instituição de ensino da graduação. Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF).</p> <p>Primeiros 25 colocados: 3 pontos Posição 25-50: 2,5 pontos Posição 51-75: 2 pontos Posição 76-100: 1,5 pontos Demais nota 1 ponto</p>	<p>(máximo de 3 pontos)</p>
<p>ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA GRADUAÇÃO/RESIDÊNCIA DE CIRURGIA BÁSICA</p> <p>LIGAS (só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação da respectiva instituição de ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva Liga) – (0,5 ponto para ligas cirúrgicas e 0,3 pontos se ligas não cirúrgicas).</p> <p>MONITORIAS (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação da respectiva instituição de ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) – (0,5 ponto).</p> <p>ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS/INTERNACIONAIS (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação da instituição de ensino na qual o estágio se desenvolveu e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) – (0,5 ponto).</p>	<p>(máximo de 1 ponto)</p>

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Instituição de realização de cirurgia básica	(máximo 2 pontos)
<p>AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA</p> <p>INICIAÇÃO CIENTÍFICA com ou sem bolsa (apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora se bolsista ou da instituição acadêmica se aluno sem bolsa, incluir documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. IA Inclusão da avaliação de desempenho pelo orientador) – (0,5 ponto se com bolsa e 0,25 se sem bolsa).</p> <p>ARTIGOS COMPLETOS COM PUBLICAÇÃO FINAL:</p> <p>Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)</p> <p>Publicados em periódicos não indexados no Web of Science e nem no MedLine, porém indexados no Scielo (incluir citação completa de cada item) – (0,25 ponto)</p>	(máximo de 1 ponto)
Instituição de realização da residência de cirurgia pediátrica	(máximo 3 pontos)

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
Departamento de Clínica Médica

Supervisora: Profa. Dra. Sandra Fátima MenosiGualandro

Telefone: (11) 2661.6082

e-mail: lab.hematologia.ichc@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 1º andar - Bloco 4 - Sala 66

CEP 05403-900- São Paulo - SP

PAMB - PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

Instituição de ensino de origem (máximo de 4 pontos)

A. Graduação (máximo 1,5)

Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF)

Primeiros 25 colocados: 1,5 pontos

Posição 26-50: 1,25 pontos

Posição 51-75: 1 ponto

Posição 76-100: 0,75 pontos

Demais (incluindo instituições não classificadas no RUF): 0,5 ponto

B. Pré-requisito (máximo 2,5)

Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF).

Primeiros 1-5 colocados: 2,5 pontos

Posição 6-10: 2,0 pontos

Posição 11-25: 1,5 ponto

Posição 26-50: 1,25 ponto

Posição 51-75: 1,0 ponto

Posição 76-100: 0,75 ponto

Demais (incluindo instituições não classificadas no RUF): 0,5 ponto

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (máximo de 3 pontos)

LIGAS (só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade) - (0,5 ponto).

MONITORIAS (só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade) - (0,5 ponto).

COORDENAÇÃO DE CURSOS (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição) - (0,5 ponto).

ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS/INTERNACIONAIS (só serão aceitas declarações com a chancela do órgão institucional no qual o estágio se desenvolveu e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) – (0,5 ponto).

ACLS –inserir certificado (1,0 ponto)

AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 2 pontos)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA com ou sem bolsa (apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora se bolsista ou da instituição acadêmica se aluno sem bolsa, incluir documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões) – (1,0 ponto)

ARTIGOS COMPLETOS COM PUBLICAÇÃO FINAL:

Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline (incluir citação completa de cada item) – (1,0 ponto)

Publicados em periódicos não indexados no Web of Science e nem no MedLine, porém indexados no Scielo (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

RESUMOS:

Publicados em periódicos indexados no *Web of Science* ou *Medline* (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

EDIÇÃO DE LIVROS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

CAPÍTULOS DE LIVROS NACIONAIS /INTERNACIONAIS (incluir citação completa de cada item) – (0,25 ponto)

ATIVIDADES VOLUNTARIAS NA COMUNIDADE (máximo de 0,5 ponto):

COORDENAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE SAÚDE / AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE PARA A COMUNIDADE (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa) – (0,25 ponto)

TRABALHO VOLUNTÁRIO EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM FOCO EM SAÚDE / AÇÕES SOCIAIS (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa) – (0,25 ponto)

LÍNGUA ESTRANGEIRA: inglês, francês, espanhol ou alemão (máximo de 0,5 ponto) certificado de conclusão de curso (0,25 ponto)/ exame de proficiência (0,5 ponto)

Autobiografia (caráter informativo, sem atribuição de pontuação)

Breve descrição dos marcos importantes da vida do candidato. Descrever qual a motivação para a opção de fazer um ano adicional nessa área, se chegou a exercer a especialidade e o que espera do futuro (max: 15 linhas, utilizar editor de texto)

PS: não serão aceitos documentos sem a respectiva documentação comprovatória. Não será pontuada a atividade sem a respectiva documentação comprovatória.

TRANSPLANTE DE PULMÃO - CIRURGIA TORÁCICA
Departamento de Cardiopneumologia

Supervisor: Prof. Dr. Lucas Matos Fernandes

Telefone: (11) 2661.5724 ou 5310

e-mail: lucas.fernandes@incor.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - Núcleo de Transplantes

CEP 05403-000 - São Paulo - SP

InCor - INSTITUTO DO CORAÇÃO

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
<p>Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; Oferecer internato com duração de pelo menos dois anos; Possuir hospital universitário próprio / estágios supervisionados; Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde. 	<p>0 - 10 (Peso 1)</p>
<p>Relacionados à Instituição onde o candidato cursou o pré-requisito:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ser reconhecida como referência local, regional ou nacional na prestação de serviços de saúde. Oferecer programas de pós-graduação senso lato e estrito. 	<p>0 - 10 (Peso 2)</p>
<p>Relacionadas ao curriculum vitae:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desempenho durante o Programa de pré-requisito; Participação em estágios assistenciais supervisionados; Publicações e pesquisa científica; Participação em cursos de atualização e congresso; Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão; Línguas estrangeiras. 	<p>0 - 10 (Peso 3)</p>
<p>Estágio em transplante pulmonar (maior ou igual a 2 semanas) ou residência em cirurgia torácica em instituição com programa de transplante pulmonar</p>	<p>0 - 10 (Peso 4)</p>

TRANSPLANTE DE PULMÃO - PNEUMOLOGIA
Departamento de Cardiopneumologia

Supervisor: Prof. Dr. Ricardo Henrique de Oliveira Braga Teixeira
Telefone: (11) 2661.5724/5310
e-mail: ricardo.teixeira@incor.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - 2º andar - Bloco 1 - Sala 09
CEP: 05403-000 - São Paulo - SP
InCor - INSTITUTO DO CORAÇÃO

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Faculdade de Medicina	2
Residência Médica Clínica Médica	2
Residência Médica Pneumologia	3
Trabalhos, Publicações, Pôsteres e Congressos	2
Atividades Extra curriculares	1

TRANSPLANTE DE RIM - NEFROLOGIA
Departamento de Clínica Médica

Supervisor: Prof. Dr. Jose Mauro Vieira Junior

Telefone: (11) 2661.7629

e-mail: residnefro.ichc@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 7º andar - Sala 7116

CEP 05403-000 - São Paulo - SP

ICHC - INSTITUTO CENTRAL

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Local da Graduação (Medicina)	Peso 2
Local da formação no pré-requisito (2 anos de Clínica Médica)	Peso 2
Produção extra curricular (iniciação científica, publicação de artigos científicos, domínio de língua estrangeira, estágios internacionais)	Peso 2
Consistência e coerência com o CV	Peso 4

TRANSPLANTE DE RIM – UROLOGIA
Departamento de Cirurgia

Supervisor: Prof. Dr. Affonso Celso Piodesan

Telefone: (11) 2661.8084/8087

e-mail: veneranda.pedroza@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 7º andar – sala 7117

CEP: 05403-000 - São Paulo - SP

ICHHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Faculdade onde cursou medicina. Instituição onde cursou residência médica	4
Notas durante o programa de graduação e residência médica	2
Atividades extra-curriculares durante graduação e residência médica	0,5
Participação em congressos, simpósios e jornadas na área de urologia e transplante renal	0,5
Trabalhos científicos publicados em revistas indexadas	2
Trabalhos científicos apresentados em congressos médicos	1